



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 064/2024**  
**INEXIGIBILIDADE Nº. 014/2024**  
**CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 003/2024**

**EDITAL**

<b>Local:</b>	O recebimento da documentação para o credenciamento ocorrerá exclusivamente no formato eletrônico através do site <a href="http://www.licitardigital.com.br">www.licitardigital.com.br</a>
<b>Período:</b>	A partir da Publicação e ficará permanentemente aberto até 27/08/2025
<b>Horário:</b>	Até as 17:00 do dia 27/08/2025
<b>Recebimento da documentação:</b>	<b>A partir de 28/08/2024.</b>

**1 - PREÂMBULO**

O Município de Araçuaí-MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.963.083/0001-17, através do Agente de Contratação nomeado pela Portaria nº. 283/2024, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas modificações posteriores, torna público que receberá, durante o período de 28/08/2024 a 27/08/2025, no site [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br), de forma exclusiva pelo método eletrônico, propostas para o **CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 003/2024. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 064/2024.**

**2 - DO OBJETO**

**2.1** - O presente Credenciamento Eletrônico tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços para realização de exames laboratoriais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Araçuaí – MG, conforme anexo.

**2.2** - A aquisição do Edital completo poderá ser feito pelo licitante no setor de licitações, situado na Praça Rui Barbosa, nº. 26, Bairro: Centro, Araçuaí/MG, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelos endereços eletrônicos: [www.aracuai.mg.gov.br](http://www.aracuai.mg.gov.br) ou [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br) - licitações..



### **3 - FINALIDADE**

**3.1** - O presente credenciamento eletrônico tem por finalidade atender a demanda da população do Município de Araçuaí – MG.

### **4 - DA FORMA DE ATENDIMENTO**

**4.1** - O CREDENCIADO deverá atender os pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Araçuaí – MG.

**4.2** - Os atendimentos deverão ser realizados mediante apresentação da Guia de Encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde.

### **5 - DO VALOR E PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

**5.1** - O valor do serviço objeto deste credenciamento está estabelecido no Termo de Referência, que são partes integrantes do presente Edital e do contrato a ser celebrado.

**5.2** - Os pagamentos serão realizados pela Tesouraria desta Prefeitura, na conta do credenciado, em até 30 (trinta) dias a partir da prestação dos serviços e apresentação da respectiva Nota Fiscal.

**5.2.1** - O credenciado encaminhará à Prefeitura de Araçuaí os seguintes documentos: Nota Fiscal e as respectivas certidões: prova de regularidade com a Seguridade Social - INSS; prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Certidão Negativa de Débitos Trabalhista.

**5.3** - A unidade de saúde do município deverá certificar, até o dia 05 do mês subsequente ao da prestação dos serviços, a regularidade da prestação, requisito para a autorização do pagamento.

**5.4** - Nenhuma nota fiscal será processada e o pagamento realizado antes do respectivo envio da solicitação pelo CONTRATANTE.

### **6 - DAS CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO**

**6.1** - Poderão participar do presente credenciamento eletrônico pessoas Jurídicas legalmente constituídas e habilitadas, com regularidade jurídica, fiscal, social, trabalhista e técnica, que não tenham sofrido penalidade de suspensão ou declaração de indignidade por parte do Poder Público e que satisfaçam as condições fixadas neste edital de Credenciamento, aceitando as normas estabelecidas pela Prefeitura de Araçuaí.

**6.1.1** - É de responsabilidade exclusiva e integral da pessoa jurídica credenciada a utilização de pessoal para execução do objeto da contratação, incluídos os encargos trabalhistas,



previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos à Prefeitura.

**6.1.2** - É vedada participação de Pessoa Jurídica na qual, dentre seus dirigentes responsáveis técnicos ou legais, bem como dentre eventuais subcontratados, fique ocupante de cargo ou de emprego público na Administração direta ou indireta da Prefeitura de Araçuaí – MG.

**6.2** - Os participantes deverão primeiramente se inscrever na plataforma eletrônica do credenciamento eletrônico no endereço: [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br), dentro da opção: Adesão - Adesão fornecedor. Cadastrada senha de acesso, será liberado o acesso à área logada. O participante deverá, após selecionar o edital enviar a documentação necessária, informar os serviços aos quais pretende se credenciar e solicitar a participação no credenciamento. Para dúvidas quanto ao cadastro na plataforma deverão ser sanadas diretamente com a Licitar Digital.

#### **6.2.1 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- b) Comprovante de Inscrição do CNPJ;
- c) Prova de regularidade conjunta de Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN;
- d) Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de Certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de Certidão emitida pela Secretaria competente do Município.
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, conforme estabelecido pela Lei nº 12.440/2011);
- h) Registro da Pessoa Jurídica no Conselho de fiscalização profissional respectivo;
- i) Registro no Conselho de Classe equivalente do Responsável Técnico (Pessoa Física);



- j) Alvará Sanitário vigente;
- k) Ficha do CNES (Cadastro Nacional Estabelecimento Saúde);
- l) ANEXO II - Relação de Profissionais;
- m) ANEXO III - Dados Complementares;
- n) ANEXO IV - Modelo de Procuração;
- o) ANEXO VI - Planilha de disponibilidade de demanda pelo credenciamento;

**6.2.1.1** - Os documentos de habilitação deverão ser anexados na plataforma eletrônica em formato PDF.

**6.2.1.2** - A relação de profissionais (ANEXO II), dados complementares (ANEXO III), modelo de procuração (ANEXO IV), Planilha de disponibilidade de demanda pelo credenciamento (ANEXO VI), poderão ser preenchidas, convertidas em PDF e assinadas **eletronicamente nos termos de certificados ICP-Brasil, conforme MP 2.200-2 de 2001 e após anexadas nos campos específicos na plataforma eletrônica de credenciamento (sem a necessidade de impressão e assinatura física do documento); ou poderão ser preenchidas, impressas, assinadas fisicamente, digitalizadas em PDF e posteriormente anexadas nos campos específicos na plataforma eletrônica de credenciamento.**

**6.2.2** - Não será credenciado o prestador de serviço que deixar de apresentar quaisquer desses documentos acima, ou apresentá-los em desacordo com o presente Edital de Credenciamento, resguardada a hipótese do participante que se declarar micro empresa e a empresa de pequeno porte, que possuindo restrição em qualquer documento de **regularidade fiscal**, terá sua habilitação condicionada à apresentação da nova documentação, que comprove sua regularidade em 5 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação da pendência na plataforma eletrônica do credenciamento, para regularização da documentação.

**6.2.3. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO, A PESSOA JURÍDICA, NO QUE COUBER, ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

( ) Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 e art 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133/21.

( ) Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

( ) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.



( ) Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

( ) Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

( ) Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

( ) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

( ) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

( ) Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, não contrariando o disposto no art 4º § 2º da Lei 14.133/2021. cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

( ) Sim, ME ( ) Sim, EPP ( ) Não, outros enquadramentos.

**6.2.3.1** - A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

**6.3.** Para dúvidas quanto ao cadastro na plataforma deverão ser sanadas diretamente com a Licitar Digital.

**6.4. Por se tratar de um credenciamento aberto, e, assim sem distribuição de quantitativo, deverá o fornecedor no campo quantitativo deixar como zero, conforme exemplo abaixo:**

Item	Descrição	Unitário	Total	Quantidade	Qtde. Disponível
Oftalmologia					
1	Consultas de Oftalmologia	60,00	0,00	- Consultas	-
Totais			0,00	0,00	0,00

**6.5.** No contrato a ser gerado constará apenas os valores dos procedimentos, sendo que a distribuição dos serviços será realizada conforme a demanda do Município.

## 7 - DA ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

**7.1** - Os proponentes, ao efetivarem o CREDENCIAMENTO, concordam automaticamente com todos os termos do Edital e seus anexos.



**7.2** - A contratação somente se efetivará após o cumprimento dos critérios estabelecidos neste EDITAL DE CREDENCIAMENTO, definidos pela Prefeitura de Araçuaí.

**7.3** - Será considerada habilitada a empresa que apresentar toda a documentação em conformidade com a cláusula 6.2.1 do presente edital.

**7.4 – A distribuição da demanda que surgir durante o período de vigência do presente credenciamento será realizada da seguinte forma:**

a) A divisão da demanda observará a territorialidade, observando o local de melhor comodidade dos pacientes e menor custo-benefício da locomoção.

b) - A divisão da demanda respeitará a proporcionalidade igualitária e o princípio da isonomia entre todos os participantes, considerando:

1. O melhor interesse do cidadão a ser atendido;

2. A economicidade para a prestação dos serviços, como por exemplo: o transporte dos pacientes;

3. O princípio da eficiência;

4. A melhor técnica aplicada em benefício ao cidadão a ser atendido.

c) Não poderá haver distribuição à beneficiar um Fornecedor Credenciamento em detrimento de outro Fornecedor Credenciando no caso de características iguais entre ambas as empresas, devendo ser realizada a rotatividade na distribuição entre os Fornecedores Credenciados;

**7.5** - O quantitativo genérico previsto neste Edital é meramente estimativo, representando apenas o que o Município considera que poderá surgir de demanda real no período de 12 (doze) meses, podendo o CONTRATANTE requisitar os serviços em quantidade inferior ou superior ao estabelecido nas Planilhas constantes dos Anexos ao Edital, de acordo com a demanda dos usuários da rede.

**7.6** - É vedado:

**7.6.1** - A cobrança de qualquer natureza dos pacientes encaminhados para a realização dos **ATENDIMENTOS**.

## **8 - DA CONVOCAÇÃO**

**8.1** - Os documentos de habilitação deverão ser encaminhados exclusivamente pela plataforma eletrônica indicada no item “1” ([www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br)), no **período de 12 meses**.

**8.2** – O Município convocará o candidato selecionado, através da plataforma eletrônica do credenciamento e ou e-mail, para assinar o contrato no prazo de até 05 (cinco) dias contados a partir do envio do e-mail ou da comunicação na plataforma;

**8.3** - O contrato de credenciamento será enviado ao candidato selecionado pela plataforma eletrônica e ou e-mail, sendo que, poderá o candidato devolver o contrato assinado:



**8.3.1 - Pela plataforma eletrônica do credenciamento eletrônico, através de arquivo PDF, assinado eletronicamente nos termos de certificados ICP-Brasil, conforme MP 2.200-2 de 2001; ou**

**8.3.2 - Devolver o contrato assinado no formato físico, a ser encaminhado para o Endereço da Prefeitura Municipal de Araçuaí, localizado a Praça Rui Barbosa, 26, Centro, CEP:39.600-000 - Araçuaí- MG.**

**8.4 - O não atendimento à convocação para assinatura do contrato, no prazo previsto no subitem 8.3, representará a desistência da empresa com relação ao procedimento previsto neste Edital.**

**8.5 - O resultado da habilitação e do credenciamento será divulgado em até 05 (cinco) dias após o credenciamento do interessado e será afixado em local próprio no saguão da sede do Município, no site [www.aracuai.mg.gov.br](http://www.aracuai.mg.gov.br) e [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br) e/ou publicação no diário local.**

**8.6 - É vedada a transferência, total ou parcial, para terceiros, do objeto do presente credenciamento, sem a anuência prévia do Município de Araçuaí.**

## **9 - DO PRAZO**

9.1 - O prazo de vigência do credenciamento será até 27/08/2025.

## **10 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**10.1 - As despesas decorrentes da presente licitação, correrão por conta da dotação orçamentária abaixo especificada do orçamento para o exercício de 2024, devendo ser consignada dotação de mesma natureza e categoria econômica, no orçamento do(s) próximo(s) exercício(s) para continuação do Contrato, em caso de necessidade de prorrogação:**

005003.1030255052.065.33903900000 - Ficha 519 - Fontes: 1500; 1600; 1621.

## **11 - DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

**11.1 - O contrato a ser firmado, cuja minuta (**Anexo VII**) integra o presente edital para todos os fins e efeitos de direito, regulamentará as condições de sua execução, bem como os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se subsidiariamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.**

## **12 - DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**12.1 - A prestação dos serviços deverá ser realizada em laboratório próprio da Contratada.**



12.2 - Os atendimentos deverão ser realizados mediante apresentação da Guia de Encaminhamento do CONTRATANTE, expedida individualmente pelo Secretário Municipal de Saúde de Araçuaí, juntamente com o pedido médico.

12.3 - A eventual mudança de endereço do prestador de serviços, ou outras alterações a qualquer título, deverão ser imediatamente comunicadas ao CONTRATANTE, que analisará a conveniência de manter os serviços contratados, podendo para isso rever as condições do contrato e, até mesmo rescindi-lo, se entender conveniente.

### **13 - DOS RECURSOS**

13.1 - Aos credenciados é assegurado o direito de interposição de Recurso diretamente na plataforma eletrônica do credenciamento, no endereço [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br), nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

### **14 - DOS PREÇOS PRATICADOS**

14.1 - O valor constante do Anexo I, foi fixado através de pesquisa de preços, respeitando a real capacidade financeira desta Prefeitura.

### **15 - DOS ANEXOS**

15.1 - Integram o presente Edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO I - Especificação e Valor Do Serviço.
- b) ANEXO II - Relação de Profissionais;
- c) ANEXO III - Dados Complementares;
- d) ANEXO IV - Modelo De Procuração
- e) ANEXO V - Termo de Referência;
- f) ANEXO VI - Planilha De Disponibilidade De Demanda Pelo Credenciamento
- g) ANEXO VII - Minuta de Contrato.

Araçuaí - MG, 26 de agosto de 2024.

---

**Lorena Luiz Moura**  
Agente de Contratação



**ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO E VALOR DOS SERVIÇOS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 064/2024**  
**INEXIGIBILIDADE Nº. 014/2024**  
**CRENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 003/2024**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1,25 Hidroxivitamina	UNID	20	R\$ 85,71	R\$ 1.714,20
2	17 Alfa hidroxiprogesterona	UNID	100	R\$ 37,05	R\$ 3.705,00
3	Acetilcolina ligador do receptor	UNID	20	R\$ 42,53	R\$ 850,60
4	Vitamina C (Ácido Ascórbico)	UNID	20	R\$ 112,00	R\$ 2.240,00
5	Ácido Cítrico (urina recente)	UNID	20	R\$ 76,08	R\$ 1.521,60
6	Ácido Etilbenzeno (Mandélico)	UNID	20	R\$ 77,78	R\$ 1.555,60
7	Ácido Fólico	UNID	10	R\$ 33,87	R\$ 338,70
8	Ácido hipúrico Urina Recente (Tolueno)	UNID	20	R\$ 16,67	R\$ 333,40
9	Ácido Mandélico Urina Recente (Etilbenzeno)	UNID	15	R\$ 68,20	R\$ 1.023,00
10	Ácido Metil hipurico Urina Recente (Xileno)	UNID	80	R\$ 67,35	R\$ 5.388,00
11	Ácido Oxálico (Oxalato - Urina 24 horas)	UNID	12	R\$ 84,85	R\$ 1.018,20
12	Ácido Úrico (Urina 24 horas)	UNID	20	R\$ 10,32	R\$ 206,40
13	Ácido Úrico (Urina Recente)	UNID	10	R\$ 30,73	R\$ 307,30
14	Ácido valpróico	UNID	10	R\$ 60,12	R\$ 601,20
15	ACTH (Hormônio Adrenocorticotrófico)	UNID	10	R\$ 34,82	R\$ 348,20
16	Albumina Glicosilada (Proteína Glicosilada; Frutosamina)	UNID	10	R\$ 25,67	R\$ 256,70
17	Aldolase	UNID	25	R\$ 53,12	R\$ 1.328,00
18	Aldosterona (Mineralocorticoide)	UNID	12	R\$ 70,54	R\$ 846,48



19	Aldosterona Postural	UNID	10	R\$ 66,24	R\$ 662,40
20	Alfa Feto Proteína	UNID	15	R\$ 41,38	R\$ 620,70
21	Alfa Hidroxibutirato (Alfa OH )	UNID	20	R\$ 63,10	R\$ 1.262,00
22	Aluminio	UNID	10	R\$ 76,54	R\$ 765,40
23	Amitriptilina (NORTRIPTILINA)	UNID	10	R\$ 360,78	R\$ 3.607,80
24	Anafranil (CLOMIPRAMINA / DESMETILCLOMIPRAMINA)	UNID	5	R\$ 559,47	R\$ 2.797,35
25	Androstenediona (Delta 4)	UNID	20	R\$ 69,30	R\$ 1.386,00
26	Anti Adrenal	UNID	5	R\$ 284,78	R\$ 1.423,90
27	Anti Anca Neutrófilos	UNID	20	R\$ 77,37	R\$ 1.547,40
28	Anti Asma (Musculo Liso)	UNID	20	R\$ 41,86	R\$ 837,20
29	Anti CCP	UNID	20	R\$ 90,64	R\$ 1.812,80
30	Anti Celula Parietal	UNID	30	R\$ 11,42	R\$ 342,60
31	Anti Centrômero	UNID	15	R\$ 50,15	R\$ 752,25
32	Anti Coagulante Lúpico	UNID	50	R\$ 67,31	R\$ 3.365,50
33	Anti DNA (Dupla Hélice ou nativo)	UNID	20	R\$ 56,31	R\$ 1.126,20
34	Anti IA2 (Anti Tirosina Fosfatase , Anti ICA- 512)	UNID	10	R\$ 104,46	R\$ 1.044,60
35	Anti LA (SSB/LA)	UNID	20	R\$ 41,82	R\$ 836,40
36	Anti LKM-1	UNID	20	R\$ 56,72	R\$ 1.134,40
37	Anti RNP (Auto Anticorpo)	UNID	20	R\$ 49,27	R\$ 985,40
38	Anti RO (SSA/RO)	UNID	20	R\$ 56,51	R\$ 1.130,20
39	Anti SCL 70	UNID	20	R\$ 44,29	R\$ 885,80
40	Anti SM ( Auto Anticorpo)	UNID	20	R\$ 45,84	R\$ 916,80
41	Anti TPO	UNID	30	R\$ 47,05	R\$ 1.411,50
42	Anti Transglutaminase IGA	UNID	10	R\$ 113,86	R\$ 1.138,60
43	Anti Transglutaminase IGG	UNID	10	R\$ 114,07	R\$ 1.140,70
44	Anti Trombina III	UNID	10	R\$ 71,45	R\$ 714,50
45	Anticorpos Anti Histona (Cromatina)	UNID	10	R\$ 91,32	R\$ 913,20



46	Anticorpos Anti Insulina (Auto Anticorpo)	UNID	10	R\$ 57,09	R\$ 570,90
47	Anticorpos Anti Sintetase	UNID	5	R\$ 783,29	R\$ 3.916,45
48	Anticorpos Anti SRP	UNID	5	R\$ 1.540,03	R\$ 7.700,15
49	Antígeno HLAB-27 (Pcr)	UNID	20	R\$ 293,31	R\$ 5.866,20
50	APoliproteína A	UNID	10	R\$ 66,41	R\$ 664,10
51	APoliproteína B	UNID	10	R\$ 67,52	R\$ 675,20
52	Beta 2 Glicoproteína I	UNID	10	R\$ 287,91	R\$ 2.879,10
53	Beta 2 Microglobulina (Soro)	UNID	10	R\$ 48,13	R\$ 481,30
54	Beta 2 Microglobulina (Urina Recente)	UNID	10	R\$ 42,40	R\$ 424,00
55	Beta HCG - Feminino (Quantitativo) (Gonadotrofina Coriônica)	UNID	10	R\$ 27,23	R\$ 272,30
56	Beta HCG - Total (Semi Quantitativo) (Masculino e Feminino)	UNID	10	R\$ 22,99	R\$ 229,90
57	Beta Hidroxibutirato (BOH Butirato)	UNID	10	R\$ 172,99	R\$ 1.729,90
58	BNP (Peptideo Natriuretico Tipo B, Pro-BNP)	UNID	10	R\$ 218,71	R\$ 2.187,10
59	Coqueluche Bordetella Pertussis , Anticorpo IGG	UNID	10	R\$ 233,62	R\$ 2.336,20
60	Coqueluche Bordetella Pertussis , Anticorpo IGM	UNID	10	R\$ 233,81	R\$ 2.338,10
61	Brucelose IGG	UNID	10	R\$ 168,03	R\$ 1.680,30
62	Brucelose IGM	UNID	10	R\$ 198,78	R\$ 1.987,80
63	Brucelose Qualitativo (Aglutinação)	UNID	10	R\$ 27,23	R\$ 272,30
64	C1 Esterase Qualitativo (Funcional) (Inibidor)	UNID	10	R\$ 240,21	R\$ 2.402,10
65	C1 Esterase Quantitativo (Inibidor)	UNID	10	R\$ 67,00	R\$ 670,00
66	C1q Complemento	UNID	5	R\$ 301,84	R\$ 1.509,20
67	CA 125	UNID	20	R\$ 67,26	R\$ 1.345,20
68	CA 15/3	UNID	20	R\$ 37,46	R\$ 749,20
69	CA 19/9	UNID	20	R\$ 62,19	R\$ 1.243,80
70	CA 50	UNID	10	R\$ 157,99	R\$ 1.579,90
71	Cálcio (Urina Recente)	UNID	20	R\$ 33,32	R\$ 666,40



72	Cálcio Iônico	UNID	400	R\$ 11,21	R\$ 4.484,00
73	Cálcio Sérico (Calcemia)	UNID	200	R\$ 9,55	R\$ 1.910,00
74	Calcitonina	UNID	10	R\$ 67,17	R\$ 671,70
75	Canabinoides (Maconha) Urina Recente	UNID	10	R\$ 48,05	R\$ 480,50
76	Capacidade Livre Fixação do Ferro	UNID	50	R\$ 13,68	R\$ 684,00
77	Capacidade Total Fixação Ferro	UNID	50	R\$ 13,69	R\$ 684,50
78	Carbamazepina	UNID	20	R\$ 29,48	R\$ 589,60
79	Carbolim (Lítio)	UNID	10	R\$ 21,74	R\$ 217,40
80	Carboxihemoglobina	UNID	20	R\$ 46,04	R\$ 920,80
81	Cardiolipina Iga	UNID	20	R\$ 62,26	R\$ 1.245,20
82	Cardiolipina Igg	UNID	20	R\$ 48,82	R\$ 976,40
83	Cardiolipina Igm	UNID	20	R\$ 60,20	R\$ 1.204,00
84	Cariotipo Da Banda G	UNID	10	R\$ 915,85	R\$ 9.158,50
85	Catapora (Varicella Zoster IGM)	UNID	20	R\$ 67,17	R\$ 1.343,40
86	Catapora (Varicella Zoster IGG)	UNID	20	R\$ 67,17	R\$ 1.343,40
87	Catecolaminas (Sérica)	UNID	10	R\$ 224,32	R\$ 2.243,20
88	Catecolaminas (Urina 24 Horas)	UNID	20	R\$ 81,98	R\$ 1.639,60
89	Caxumba IGG	UNID	20	R\$ 66,27	R\$ 1.325,40
90	Caxumba IGM	UNID	20	R\$ 80,98	R\$ 1.619,60
91	CEA	UNID	100	R\$ 27,46	R\$ 2.746,00
92	Centrômero Anti	UNID	20	R\$ 36,00	R\$ 720,00
93	Ceruloplasmina	UNID	20	R\$ 40,95	R\$ 819,00
94	Chumbo (Urina 24 Horas)	UNID	20	R\$ 45,37	R\$ 907,40
95	Chumbo (Urina Recente)	UNID	20	R\$ 45,61	R\$ 912,20
96	Chumbo Sérico	UNID	20	R\$ 25,72	R\$ 514,40
97	Cistatina C	UNID	5	R\$ 154,09	R\$ 770,45
98	Cistina (Urina Recente)	UNID	20	R\$ 67,37	R\$ 1.347,40
99	Citomegalovirus IGG	UNID	80	R\$ 30,45	R\$ 2.436,00



100	Citomegalovirus IGM	UNID	80	R\$ 31,86	R\$ 2.548,80
101	CKMB	UNID	30	R\$ 11,38	R\$ 341,40
102	Clamydia Trachomatis IGG (Anti) CHLA-G	UNID	10	R\$ 113,67	R\$ 1.136,70
103	Clamydia Trachomatis IGM (Anti) CHLA-M	UNID	10	R\$ 113,67	R\$ 1.136,70
104	Clonazepan	UNID	10	R\$ 213,45	R\$ 2.134,50
105	Cloreto (Urina Recente)	UNID	10	R\$ 15,76	R\$ 157,60
106	Cloreto (Urina 24 hrs)	UNID	20	R\$ 31,25	R\$ 625,00
107	Cobre (Sérico)	UNID	30	R\$ 24,36	R\$ 730,80
108	Cobre (Urina Recente)	UNID	20	R\$ 57,32	R\$ 1.146,40
109	Colesterol LDL	UNID	8000	R\$ 9,98	R\$ 79.840,00
110	Complemento C2	UNID	5	R\$ 144,41	R\$ 722,05
111	Complemento C3	UNID	10	R\$ 17,40	R\$ 174,00
112	Complemento C4	UNID	8	R\$ 17,39	R\$ 139,12
113	Complemento C5	UNID	5	R\$ 142,75	R\$ 713,75
114	Complemento CH50	UNID	5	R\$ 56,83	R\$ 284,15
115	Composto S	UNID	8	R\$ 193,68	R\$ 1.549,44
116	Coprocultura (Cultura de fezes com Antibiograma)	UNID	5	R\$ 62,53	R\$ 312,65
117	Citomegalovirus teste de Aidez IGG	UNID	5	R\$ 205,60	R\$ 1.028,00
118	Cortisol (Após Supressão com Dexametasona)	UNID	10	R\$ 36,52	R\$ 365,20
119	Cortisol Basal	UNID	10	R\$ 31,01	R\$ 310,10
120	Fosfatase Alcalina	UNID	1000	R\$ 15,38	R\$ 15.380,00
121	Cromo	UNID	8	R\$ 56,95	R\$ 455,60
122	Cromo (Urina Recente)	UNID	10	R\$ 27,10	R\$ 271,00
123	Dehidroepiandrosterona (DHEA)	UNID	10	R\$ 35,74	R\$ 357,40
124	Dehidroepiandrosterona Sulfato (SDHEA)	UNID	10	R\$ 44,20	R\$ 442,00
125	Dehidrogenase Láctica LDH	UNID	50	R\$ 15,38	R\$ 769,00
126	Delta 4 (Androstenediona)	UNID	8	R\$ 48,08	R\$ 384,64



127	Diazepan	UNID	10	R\$ 650,43	R\$ 6.504,30
128	Difenilhidantoína (Fenitoína)	UNID	8	R\$ 45,69	R\$ 365,52
129	Digoxina Sérica	UNID	5	R\$ 53,30	R\$ 266,50
130	Dihidrotestoterona (DHT)	UNID	8	R\$ 76,00	R\$ 608,00
131	Dímero D	UNID	5	R\$ 121,95	R\$ 609,75
132	DNA Nativo (Dupla Hélice, Quantitativo)	UNID	8	R\$ 53,84	R\$ 430,72
133	Eletroforese de Lipoproteína	UNID	5	R\$ 63,13	R\$ 315,65
134	Eletroforese de Proteína	UNID	5	R\$ 47,04	R\$ 235,20
135	Eletroforese de Proteína (Urina 24 Horas)	UNID	10	R\$ 162,79	R\$ 1.627,90
136	Endonísio IGA	UNID	10	R\$ 119,00	R\$ 1.190,00
137	Endonísio IGG	UNID	10	R\$ 119,00	R\$ 1.190,00
138	Endonísio IGM	UNID	10	R\$ 122,60	R\$ 1.226,00
139	Epstein Barr IGG	UNID	10	R\$ 41,06	R\$ 410,60
140	Epstein Barr IGM	UNID	10	R\$ 41,39	R\$ 413,90
141	Eritropoietina	UNID	5	R\$ 119,67	R\$ 598,35
142	Esquistossomose (IFS)	UNID	10	R\$ 16,81	R\$ 168,10
143	Estradiol ( 17 Beta Estradiol)	UNID	100	R\$ 21,43	R\$ 2.143,00
144	Estriol Livre	UNID	100	R\$ 32,15	R\$ 3.215,00
145	Progesterona	UNID	100	R\$ 27,29	R\$ 2.729,00
146	Estrona	UNID	100	R\$ 27,71	R\$ 2.771,00
147	FAN (Fator Anti Nuclear, HEP2)	UNID	100	R\$ 22,85	R\$ 2.285,00
148	Fator Intrínseco	UNID	8	R\$ 234,95	R\$ 1.879,60
149	Fator V de Leiden	UNID	5	R\$ 203,74	R\$ 1.018,70
150	Hormônio Luteinizante - LH	UNID	100	R\$ 23,43	R\$ 2.343,00
151	Fenobarbital	UNID	12	R\$ 19,59	R\$ 235,08
152	Ferritina Sérica	UNID	600	R\$ 30,82	R\$ 18.492,00
153	Ferro Sérico	UNID	600	R\$ 13,24	R\$ 7.944,00
154	Fibrinogênio	UNID	30	R\$ 38,07	R\$ 1.142,10



155	Fosfatase Ácida Prostática	UNID	20	R\$ 13,85	R\$ 277,00
156	Fosfatase Ácida total	UNID	20	R\$ 12,41	R\$ 248,20
157	Fosfatase Alcalina Placentária	UNID	5	R\$ 262,28	R\$ 1.311,40
158	Fósforo (Urina 24 Horas)	UNID	30	R\$ 28,28	R\$ 848,40
159	Fósforo (Urina Recente)	UNID	30	R\$ 28,28	R\$ 848,40
160	Fósforo Sérico	UNID	30	R\$ 14,11	R\$ 423,30
161	Frutosamina (Proteína Glicosilada)	UNID	20	R\$ 28,28	R\$ 565,60
162	FSH (Hormônio Folículo Estimulante)	UNID	100	R\$ 21,40	R\$ 2.140,00
163	FTA- Abs Hemaglutinação (Quimioluminescência) (Qualitativo)	UNID	20	R\$ 23,86	R\$ 477,20
164	FTA- Abs IGG Quantitativo (Titulação de anticorpos) (IFT-Q)	UNID	20	R\$ 49,33	R\$ 986,60
165	FTA- Abs IGG (Anti Corpos Totais) (SIF-G)	UNID	20	R\$ 42,34	R\$ 846,80
166	FTA- Abs IGG Qualitativo (FTA)	UNID	20	R\$ 27,50	R\$ 550,00
167	FTA- Abs IGM Qualitativo (Só quando solicitado pelo médico) (FTA-M)	UNID	10	R\$ 23,11	R\$ 231,10
168	GAD (Auto Anticorpos)	UNID	5	R\$ 168,28	R\$ 841,40
169	Gastrina	UNID	5	R\$ 55,92	R\$ 279,60
170	GH (Hormônio de crescimento)	UNID	10	R\$ 35,47	R\$ 354,70
171	GH Basal e Após Exercícios	UNID	5	R\$ 169,82	R\$ 849,10
172	Gliadina IGM	UNID	10	R\$ 58,14	R\$ 581,40
173	Gliadina IGA	UNID	10	R\$ 53,10	R\$ 531,00
174	Gliadina IGG	UNID	10	R\$ 53,10	R\$ 531,00
175	Glicohemoglobina (HBA1C)	UNID	10000	R\$ 30,63	R\$ 306.300,00
176	Globulina Ligadora de Hormônios Sexuais (SHBG)	UNID	5	R\$ 37,97	R\$ 189,85
177	Gordura Fecal (Fezes coletadas 24, 48 ou 72 Horas)	UNID	5	R\$ 57,66	R\$ 288,30
178	Gordura Fecal (Fezes recentes a fresco)	UNID	5	R\$ 69,93	R\$ 349,65
179	HAV IGG (hepatite A anti)	UNID	20	R\$ 33,81	R\$ 676,20



180	HAV IGM (hepatite A anti)	UNID	20	R\$ 40,37	R\$ 807,40
181	HBC IGG Anti (hepatite B)	UNID	20	R\$ 37,83	R\$ 756,60
182	HBC IGM Anti (hepatite B)	UNID	20	R\$ 27,75	R\$ 555,00
183	HBC Total Anti (Hepatite B)	UNID	20	R\$ 27,56	R\$ 551,20
184	HBE ANTI (hepatite B) = Anti HBV	UNID	20	R\$ 205,58	R\$ 4.111,60
185	HBV (HBE Anti) Hepatite B	UNID	20	R\$ 508,56	R\$ 10.171,20
186	HBeAG (hepatite B)	UNID	20	R\$ 32,43	R\$ 648,60
187	HBS AG ANTI (Antígeno Austrália)	UNID	20	R\$ 24,02	R\$ 480,40
188	HBS ANTI (hepatite B)	UNID	20	R\$ 27,72	R\$ 554,40
189	HCV ANTI (hepatite C)	UNID	20	R\$ 54,08	R\$ 1.081,60
190	Prolactina	UNID	100	R\$ 23,50	R\$ 2.350,00
191	Sorologia Chinkungunya (IGG e IGM)	UNID	10	R\$ 95,23	R\$ 952,30
192	Teste Rapido Chinkungunya(IGG e IGM)	UNID	10	R\$ 95,14	R\$ 951,40
193	Sorologia Dengue (IGG e IGM)	UNID	10	R\$ 58,70	R\$ 587,00
194	Teste Rapido Dengue (IGG e IGM)	UNID	100	R\$ 57,05	R\$ 5.705,00
195	Teste Rapido Zika Virus (IGG e IGM)	UNID	10	R\$ 76,15	R\$ 761,50
196	Sorologia Para Zika Virus IGG	UNID	10	R\$ 481,98	R\$ 4.819,80
197	Sorologia Para Zika Virus IGM	UNID	5	R\$ 481,98	R\$ 2.409,90
198	Herpes Simples I e II IGG	UNID	10	R\$ 45,24	R\$ 452,40
199	Herpes Simples I e II IGM	UNID	10	R\$ 45,24	R\$ 452,40
200	Herpes Simples I e II IGG (Método Elisa)	UNID	10	R\$ 49,98	R\$ 499,80
201	Hidroxi Vitamina D25	UNID	1000	R\$ 85,56	R\$ 85.560,00
202	HIV (Western Blot)	UNID	15	R\$ 534,60	R\$ 8.019,00
203	HIV 1 e 2 (HIV- EL ) Quimioluminescência - CLIA	UNID	20	R\$ 20,90	R\$ 418,00
204	Homocisteína	UNID	10	R\$ 84,16	R\$ 841,60
205	Hormônio Lactogênico (Big Prolactina; Macroprolactina; LTH)	UNID	12	R\$ 61,31	R\$ 735,72
206	Pesquisa de Estreptococos do Grupo B(anal	UNID	10	R\$ 71,06	R\$ 710,60



	e vaginal) (cada)				
207	HTLV 1 e 2 ( Anti Corpo anti) (Virus Linfotrópico de Células T Humanas)	UNID	20	R\$ 52,26	R\$ 1.045,20
208	IGE Total	UNID	30	R\$ 21,61	R\$ 648,30
209	IGE Específico para Leite	UNID	10	R\$ 51,22	R\$ 512,20
210	IGE Específico para Ovo	UNID	10	R\$ 51,22	R\$ 512,20
211	IGF-1 (Somatomedina)	UNID	10	R\$ 62,16	R\$ 621,60
212	IGFBp-3 (Proteína Ligadora-3 do IGF)	UNID	10	R\$ 83,29	R\$ 832,90
213	Imunoglobulina IGA (Total)	UNID	10	R\$ 20,23	R\$ 202,30
214	Imunoglobulina IGG	UNID	10	R\$ 20,23	R\$ 202,30
215	Imunoglobulina IGM	UNID	10	R\$ 20,23	R\$ 202,30
216	Índice de Saturação da Transferrina (IST)	UNID	50	R\$ 17,92	R\$ 896,00
217	Insulina Auto Anti Corpo	UNID	20	R\$ 62,36	R\$ 1.247,20
218	Insulina Basal	UNID	50	R\$ 32,38	R\$ 1.619,00
219	JO 1 (Anti Histidil TRNA Sintetase )	UNID	10	R\$ 72,11	R\$ 721,10
220	Lamotrigina	UNID	10	R\$ 169,89	R\$ 1.698,90
221	Leishmaniose Pesquisa(Tegumentar ) [LEISMA] Cutânea( Raspado parasitologico)	UNID	50	R\$ 17,88	R\$ 894,00
222	Leishmaniose Visceral (Leishmaniose Humana)	UNID	15	R\$ 19,35	R\$ 290,25
223	Leptina	UNID	15	R\$ 72,88	R\$ 1.093,20
224	Lipase	UNID	20	R\$ 9,59	R\$ 191,80
225	Lisina	UNID	5	R\$ 434,13	R\$ 2.170,65
226	Lítio	UNID	20	R\$ 12,23	R\$ 244,60
227	Macroprolactina ( Bigprolactina)	UNID	15	R\$ 62,21	R\$ 933,15
228	Magnésio (Urina Recente)	UNID	12	R\$ 54,17	R\$ 650,04
229	Magnésio Sérico	UNID	12	R\$ 8,64	R\$ 103,68
230	Musculo Liso (Asma, Hepatite Auto Imune)	UNID	10	R\$ 36,77	R\$ 367,70
231	Mutação do Gene da Protrombina	UNID	10	R\$ 288,58	R\$ 2.885,80
232	Oxalato de Cálcio ( Urina Recente)	UNID	10	R\$ 84,85	R\$ 848,50



233	Oxicarbamazepina	UNID	10	R\$ 144,48	R\$ 1.444,80
234	Paratormônio - PTH	UNID	20	R\$ 34,91	R\$ 698,20
235	PCR Ultra-sensível	UNID	15	R\$ 18,59	R\$ 278,85
236	Peptídeo C	UNID	25	R\$ 36,41	R\$ 910,25
237	Peptídeo Natriuretico Tipo B (BNP)	UNID	5	R\$ 179,46	R\$ 897,30
238	Perfil Bioquímico do Ferro (Capacidade Livre + Total de Combinação do Ferro), Ferro, Índice de saturação da transferina, Transferina	UNID	20	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
239	Perfil Lipídico ( Colesterol total, hdl, ldl,vldl,Triglicerídeos)	UNID	20	R\$ 36,29	R\$ 725,80
240	Potássio (Urina Recente)	UNID	20	R\$ 26,48	R\$ 529,60
241	Sódio (Urina Recente)	UNID	20	R\$ 26,48	R\$ 529,60
242	Proteína C Antígena	UNID	10	R\$ 205,85	R\$ 2.058,50
243	PSA Livre / Total	UNID	1000	R\$ 38,25	R\$ 38.250,00
244	Relação Calcio/Creatinina (Urina Recente)	UNID	20	R\$ 31,54	R\$ 630,80
245	Renina (Dosagem) Direta ou Ativa (RENDI)	UNID	5	R\$ 164,50	R\$ 822,50
246	Renina Plasmática (Atividade Plasmática da Renina) (RENI)	UNID	5	R\$ 128,33	R\$ 641,65
247	RNP (Auto anticorpo Anti)	UNID	15	R\$ 53,39	R\$ 800,85
248	Serotonina Total	UNID	10	R\$ 75,97	R\$ 759,70
249	Rubéola IGG	UNID	500	R\$ 32,57	R\$ 16.285,00
250	Rubéola IGM	UNID	500	R\$ 41,40	R\$ 20.700,00
251	Sorologia para Chagas (Trypanossoma Cruzi IGG [TC-GQ])	UNID	10	R\$ 22,88	R\$ 228,80
252	Sorologia para Chagas Trypanossoma Cruzi IGM [TC-IM]	UNID	10	R\$ 23,12	R\$ 231,20
253	SSA/ RO (Anti Ro)	UNID	20	R\$ 53,39	R\$ 1.067,80
254	SSB/ LA (Anti La)	UNID	20	R\$ 53,39	R\$ 1.067,80
255	T3 Livre	UNID	20	R\$ 15,40	R\$ 308,00



256	T3 Reverso	UNID	5	R\$ 231,00	R\$ 1.155,00
257	T3 Total	UNID	20	R\$ 15,40	R\$ 308,00
258	T4 Livre	UNID	4000	R\$ 15,66	R\$ 62.640,00
259	T4 total	UNID	50	R\$ 15,40	R\$ 770,00
260	Topiramato	UNID	5	R\$ 420,93	R\$ 2.104,65
261	Toxoplasmose IGA	UNID	20	R\$ 84,33	R\$ 1.686,60
262	Toxoplasmose IGG	UNID	3000	R\$ 28,88	R\$ 86.640,00
263	Toxoplasmose IGM	UNID	3000	R\$ 28,75	R\$ 86.250,00
264	Toxoplasmose Teste de Avidéz IGG	UNID	10	R\$ 159,13	R\$ 1.591,30
265	TRAB ( Anticorpo anti receptor de TSH)	UNID	20	R\$ 59,55	R\$ 1.191,00
266	Transferrina	UNID	100	R\$ 22,59	R\$ 2.259,00
267	Transglutaminase IGA	UNID	20	R\$ 77,00	R\$ 1.540,00
268	Transglutaminase Tecidual IGG	UNID	20	R\$ 97,53	R\$ 1.950,60
269	Troponina T	UNID	20	R\$ 79,30	R\$ 1.586,00
270	TSH Ultra Sensível	UNID	4000	R\$ 15,40	R\$ 61.600,00
271	Uréia (Urina Recente)	UNID	30	R\$ 23,61	R\$ 708,30
272	Vasopressina	UNID	10	R\$ 107,80	R\$ 1.078,00
273	Vitamina A (Retinol)	UNID	10	R\$ 138,60	R\$ 1.386,00
274	Vitamina B1 (Tiamina)	UNID	10	R\$ 161,19	R\$ 1.611,90
275	Vitamina B6 (Piridoxina)	UNID	10	R\$ 179,67	R\$ 1.796,70
276	Vitamina B9 (Ácido Fólico)	UNID	10	R\$ 47,23	R\$ 472,30
277	Vitamina B12 (Cianocobalamina)	UNID	300	R\$ 32,85	R\$ 9.855,00
278	Vitamina C (Ácido Ascórbico)	UNID	10	R\$ 115,45	R\$ 1.154,50
279	Vitamina E (Tocoferol)	UNID	10	R\$ 163,24	R\$ 1.632,40
280	Waalier Rose (W.rose)	UNID	50	R\$ 12,32	R\$ 616,00
281	Zinco (Soro)	UNID	10	R\$ 23,61	R\$ 236,10
282	Zinco ( Urina Recente)	UNID	30	R\$ 46,20	R\$ 1.386,00
283	Zinco (Urina 24 Horas)	UNID	30	R\$ 46,20	R\$ 1.386,00



284	Cetosteroides Neutros Totais	UNID	5	R\$ 123,20	R\$ 616,00
285	Alfa-1 Glicoproteina Acida	UNID	20	R\$ 17,45	R\$ 349,00
286	Anticorpos Anti Trichinella Spiralis (Triquinose)	UNID	8	R\$ 176,59	R\$ 1.412,72
287	Cálcio Urinário	UNID	30	R\$ 12,32	R\$ 369,60
288	Cocaina- Teste De Triagem	UNID	30	R\$ 49,28	R\$ 1.478,40
289	Coombs Direto	UNID	20	R\$ 15,40	R\$ 308,00
290	Coombs Indireto	UNID	50	R\$ 22,59	R\$ 1.129,50
291	Cortisol Livre	UNID	50	R\$ 35,93	R\$ 1.796,50
292	Pesquisa De Crioglobulinas	UNID	10	R\$ 13,35	R\$ 133,50
293	Coprocultura(Cultura deFezes)	UNID	10	R\$ 61,60	R\$ 616,00
294	Colprotectina fecal	UNID	10	R\$ 172,48	R\$ 1.724,80
295	Eletroforese De Hemoglobina	UNID	50	R\$ 36,96	R\$ 1.848,00
296	Mucoproteinas	UNID	50	R\$ 13,35	R\$ 667,50
297	Proteínas Totais e Frações	UNID	50	R\$ 20,53	R\$ 1.026,50
298	Psa Ultra Sensível	UNID	20	R\$ 30,80	R\$ 616,00
299	Reticulocitos	UNID	30	R\$ 15,40	R\$ 462,00
300	Testosterona	UNID	50	R\$ 22,59	R\$ 1.129,50
301	Testosterona Livre	UNID	50	R\$ 33,88	R\$ 1.694,00
302	Vdrl Quantitativo	UNID	50	R\$ 17,45	R\$ 872,50
303	Acido Úrico	UNID	1000	R\$ 9,24	R\$ 9.240,00
304	Anticorpos Antiestreptolisina (ASLO)	UNID	50	R\$ 12,32	R\$ 616,00
305	Baar Escarro	UNID	30	R\$ 18,48	R\$ 554,40
306	Lípedes Totais	UNID	50	R\$ 25,67	R\$ 1.283,50
307	Colesterol Total e Fração	UNID	100	R\$ 30,80	R\$ 3.080,00
308	Creatinina	UNID	2000	R\$ 9,24	R\$ 18.480,00
309	EPF	UNID	1000	R\$ 12,68	R\$ 12.680,00
310	Gama GT	UNID	600	R\$ 9,24	R\$ 5.544,00
311	Glicose	UNID	6000	R\$ 10,27	R\$ 61.620,00



312	Gram De Gota	UNID	200	R\$ 14,37	R\$ 2.874,00
313	Hemograma Completo	UNID	10700	R\$ 15,40	R\$ 164.780,00
314	Fator Reumatóide (LATEX)	UNID	50	R\$ 16,43	R\$ 821,50
315	Proteina C Reativa(PCR)	UNID	100	R\$ 18,48	R\$ 1.848,00
316	PPD	UNID	10	R\$ 115,35	R\$ 1.153,50
317	Baciloscopia Para Hanseníase	UNID	10	R\$ 30,80	R\$ 308,00
318	Pesquisa De Sangue Oculto Nas Fezes	UNID	2000	R\$ 23,61	R\$ 47.220,00
319	TGO	UNID	4000	R\$ 9,24	R\$ 36.960,00
320	TGP	UNID	4000	R\$ 9,24	R\$ 36.960,00
321	Grupo Sanguíneo+ Fator RH	UNID	100	R\$ 15,40	R\$ 1.540,00
322	Triglicérides	UNID	1000	R\$ 9,24	R\$ 9.240,00
323	Uréia	UNID	2000	R\$ 9,24	R\$ 18.480,00
324	Urina Rotina	UNID	1000	R\$ 12,32	R\$ 12.320,00
325	Albumina	UNID	100	R\$ 9,24	R\$ 924,00
326	Amilase	UNID	100	R\$ 9,24	R\$ 924,00
327	Bilirrubina Total e Fração	UNID	50	R\$ 16,33	R\$ 816,50
328	Cloreto	UNID	50	R\$ 9,24	R\$ 462,00
329	Creatinina Clearance	UNID	50	R\$ 17,67	R\$ 883,50
330	Creatinofosfoquinase(CPK TOTAL)	UNID	50	R\$ 12,32	R\$ 616,00
331	Potássio Sérico	UNID	4000	R\$ 10,27	R\$ 41.080,00
332	Proteínas (24 horas/ Urina)	UNID	150	R\$ 9,24	R\$ 1.386,00
333	Sódio Sérico	UNID	4000	R\$ 9,75	R\$ 39.000,00
334	Urocultura+ Antibiograma	UNID	3500	R\$ 33,88	R\$ 118.580,00
335	Anticorpos Antitireoglobulina	UNID	20	R\$ 48,25	R\$ 965,00
336	Tireoglobulina	UNID	20	R\$ 30,80	R\$ 616,00
337	Glicemia Pós Prandial	UNID	500	R\$ 12,32	R\$ 6.160,00



338	Glicemia Pós Dextrosol	UNID	500	R\$ 12,32	R\$ 6.160,00
339	Curva Glicemica (2 Dosagem)	UNID	500	R\$ 31,31	R\$ 15.655,00
340	Colesterol VLDL	UNID	1000	R\$ 10,27	R\$ 10.270,00
341	Hemoglobina S	UNID	10	R\$ 15,40	R\$ 154,00
342	Pesquisa De Anticorpos IGM Antileishmanias	UNID	20	R\$ 61,60	R\$ 1.232,00
343	Pesquisa De Anticorpos IGG Antileishmanias	UNID	20	R\$ 61,60	R\$ 1.232,00
344	Colinesterase	UNID	10	R\$ 15,40	R\$ 154,00
345	Taxa De Filtração Glomerular (TFG)	UNID	20	R\$ 18,48	R\$ 369,60
346	VHS	UNID	50	R\$ 22,59	R\$ 1.129,50
347	Creatinina 24 h na Urina	UNID	20	R\$ 25,67	R\$ 513,40
348	TTPA	UNID	300	R\$ 22,59	R\$ 6.777,00
349	TAP/RNI	UNID	300	R\$ 22,59	R\$ 6.777,00
350	Anticorpos Antifosfolipedes	UNID	12	R\$ 107,80	R\$ 1.293,60
351	Rubéola Teste de Avidéz IGG	UNID	10	R\$ 215,60	R\$ 2.156,00
352	Coagulograma	UNID	400	R\$ 56,47	R\$ 22.588,00
353	Haptoglobina (sangue)	UNID	10	R\$ 30,80	R\$ 308,00
354	Teste Para Intolerância a Lactose	UNID	10	R\$ 61,60	R\$ 616,00
355	Teste Genético Para Lactose	UNID	10	R\$ 218,00	R\$ 2.180,00
356	Eletroforese de Proteínas	UNID	10	R\$ 46,20	R\$ 462,00
357	Relação Proteína/ Creatinina	UNID	43	R\$ 26,69	R\$ 1.147,67
358	Reação de Widal	UNID	5	R\$ 205,33	R\$ 1.026,65
359	Acetilcolinesterase plasmatica	UNID	20	R\$ 30,80	R\$ 616,00
360	Acetilcolinesterase eritrocitaria	UNID	20	R\$ 43,12	R\$ 862,40
361	Imunofixação (sangue)	UNID	10	R\$ 107,80	R\$ 1.078,00
362	Imunoeletroforese de proteina urinaria(urina 24 horas)	UNID	20	R\$ 46,20	R\$ 924,00
363	Proteinas (urina 24 horas)	UNID	20	R\$ 25,67	R\$ 513,40
364	Microalbuminúria	UNID	100	R\$ 25,67	R\$ 2.567,00



365	NT- PROBNP	UNID	10	R\$ 237,16	R\$ 2.371,60
366	Tempo de Coagulação	UNID	50	R\$ 10,10	R\$ 505,00
367	Teste Molecular (RT- PCR SARS COV-2)	UNID	100	R\$ 173,68	R\$ 17.368,00
368	Anticorpos anti-GAD	UNID	10	R\$ 205,33	R\$ 2.053,30
369	Colesterol HDL	UNID	1000	R\$ 9,50	R\$ 9.500,00
370	Colesterol Total	UNID	1000	R\$ 9,34	R\$ 9.340,00
371	Imunofixação de Proteínas Sericas	UNID	8	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
372	Homonio Anti Mulleriano	UNID	5	R\$ 750,00	R\$ 3.750,00
373	Teste Rapido Covid	UNID	100	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
374	Teste Rápido Covid-19/Influenza a e b	UNID	50	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00



**ANEXO II - RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 064/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº. 014/2024  
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 003/2024**

Empresa: .....

CNPJ: .....

<b>NOME DO PROFISSIONAL</b>	<b>ESPECIALIDADE</b>

**Observação: Preencher apenas com as informações dos profissionais técnicos que realizarão os exames.**

Local, ..... de ..... de 2024.

.....  
Assinatura ( representante legal da empresa)



**ANEXO III - DADOS COMPLEMENTARES**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº. 014/2024  
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 003/2024**

<b>Nome da Empresa:</b>	
<b>CNPJ:</b>	
<b>CNES - Cadastro nacional do estabelecimento de saúde.</b>	
<b>Profissional (Responsável Técnico:</b>	
<b>C.P.F.:</b>	
<b>Telefone:</b>	
<b>Whatsapp:</b>	
<b>Registro no Conselho Profissional do Responsável Técnico:</b>	
<b>Email:</b>	
<b>Local de Atendimento:</b>	

..... de..... de 2024.

Assinatura do Representante Legal



**ANEXO IV - MODELO DE PROCURAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 064/2024**  
**INEXIGIBILIDADE Nº. 014/2024**  
**CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 003/2024**

Pelo presente instrumento particular de procuração, a *(razão social da empresa)*, com sede *(inserir o endereço completo da empresa)* inscrita no CNPJ/ MF sob o nº *(inserir o nº do CNPJ da empresa)*, nomeia e constitui seu bastante procurador (a) o(a) Sr. (a) *(inserir o nome do representante)* portador (a) da cédula de identidade *(inserir nº RG)*, e CPF *(inserir nº CPF)*, a quem confere amplos poderes para representar perante ao \_\_\_\_\_, no CREDENCIAMENTO nº \_\_\_\_\_ está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, desistir e interpor recursos, rubricar documentos e assinar atas, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Presidente da CPL, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante.

....., ..... de ..... de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura ( representante legal da empresa)



## ANEXO V - TERMO DE REFERÊNCIA

Credenciamento da empresa prestadora de serviços para realização de exames laboratoriais, com fornecimento de recursos humanos e tecnológicos necessários à execução dos serviços de acordo com a demanda de exames, incluindo o pessoal dos serviços de coleta, para atender as unidades de pronto atendimento geridas pela secretaria municipal de saúde de Araçuaí - MG.

### 1 OBJETO

1.1 - Visa o presente Termo de Referência detalhar os elementos necessários à contratação de empresa para contratação de empresa prestadora de serviços para realização de exames laboratoriais, com fornecimento de recursos humanos e tecnológicos necessários à execução dos serviços de acordo com a demanda de exames, incluindo o pessoal dos serviços de coleta, conforme especificações do presente Termos de Referência. A quantidade de prestadores a serem credenciados levará em conta a capacidade instalada da rede física de serviços de saúde já implantados no município tendo em vista ainda, como limitantes, a disponibilidade orçamentária e financeira para este fim.

### 2 JUSTIFICATIVA:

2.1 - As contratações tem como objetivo suprir as demandas do Laboratório Municipal no atendimento à população, uma vez que a maioria desses exames não são realizados pelo laboratório da Policlínica Municipal de Araçuaí-MG provendo a necessidade de dar continuidade a realização dos exames laboratoriais atendendo a população, visando à melhoria na qualidade e agilidade nos atendimentos na área de saúde. Os exames credenciados e os que são realizados pelo Laboratório Municipal só serão enviados para o Laboratório Credenciado quando tivermos equipamentos em manutenção e com usuários previamente agendados.

### 3 DA PROPOSTA DE PREÇOS

3.1 - O prestador interessado deverá apresentar proposta, exibindo a descrição detalhada do objeto deste Termo, devendo conter:

- a) Prazo de validade, não inferior a 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;
- b) PREÇO UNITÁRIO, atualizados, em algarismo e por extenso (total), prevalecendo este último em caso de divergência, expresso em moeda corrente nacional (R\$);
- c) Todos os custos deverão estar inclusos, tais como impostos, taxa de entrega, etc;



d) Nome ou razão social do proponente, CNPJ, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail), este último, se houver, para contato;

**3.2 -** A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas no Contrato, neste Termo de Referência.

b) **4 DO SERVIÇO**

**4.1 -** O serviço será prestado na quantidade e local estabelecidos na Ordem de Serviço, sendo no Laboratório Municipal do município de Araçuaí. As coletas serão efetuadas ou acompanhadas por um profissional de nível superior habilitado, sendo efetuado agendamento com flexibilidade do horário (manhã ou tarde); laudo do exame e liberação em até 24hs;

**5 - ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1,25 Hidroxivitamina	UNID	20	R\$ 85,71	R\$ 1.714,20
2	17 Alfa hidroxiprogesterona	UNID	100	R\$ 37,05	R\$ 3.705,00
3	Acetilcolina ligador do receptor	UNID	20	R\$ 42,53	R\$ 850,60
4	Vitamina C (Ácido Ascórbico)	UNID	20	R\$ 112,00	R\$ 2.240,00
5	Ácido Cítrico (urina recente)	UNID	20	R\$ 76,08	R\$ 1.521,60
6	Ácido Etilbenzeno (Mandélico)	UNID	20	R\$ 77,78	R\$ 1.555,60
7	Ácido Fólico	UNID	10	R\$ 33,87	R\$ 338,70
8	Ácido hipúrico Urina Recente (Tolueno)	UNID	20	R\$ 16,67	R\$ 333,40
9	Ácido Mandélico Urina Recente (Etilbenzeno)	UNID	15	R\$ 68,20	R\$ 1.023,00
10	Ácido Metil hipurico Urina Recente (Xileno)	UNID	80	R\$ 67,35	R\$ 5.388,00
11	Ácido Oxálico (Oxalato - Urina 24 horas)	UNID	12	R\$ 84,85	R\$ 1.018,20
12	Ácido Úrico (Urina 24 horas)	UNID	20	R\$ 10,32	R\$ 206,40
13	Ácido Úrico (Urina Recente)	UNID	10	R\$ 30,73	R\$ 307,30
14	Ácido valpróico	UNID	10	R\$ 60,12	R\$ 601,20
15	ACTH (Hormônio Adrenocorticotrófico)	UNID	10	R\$ 34,82	R\$ 348,20
16	Albumina Glicosilada (Proteína Glicosilada; Frutosamina)	UNID	10	R\$ 25,67	R\$ 256,70
17	Aldolase	UNID	25	R\$ 53,12	R\$ 1.328,00



18	Aldosterona (Mineralocorticóide)	UNID	12	R\$ 70,54	R\$ 846,48
19	Aldosterona Postural	UNID	10	R\$ 66,24	R\$ 662,40
20	Alfa Feto Proteína	UNID	15	R\$ 41,38	R\$ 620,70
21	Alfa Hidroxibutirato (Alfa OH )	UNID	20	R\$ 63,10	R\$ 1.262,00
22	Aluminio	UNID	10	R\$ 76,54	R\$ 765,40
23	Amitriptilina (NORTRIPTILINA)	UNID	10	R\$ 360,78	R\$ 3.607,80
24	Anafranil (CLOMIPRAMINA / DESMETILCLOMIPRAMINA)	UNID	5	R\$ 559,47	R\$ 2.797,35
25	Androstenediona (Delta 4)	UNID	20	R\$ 69,30	R\$ 1.386,00
26	Anti Adrenal	UNID	5	R\$ 284,78	R\$ 1.423,90
27	Anti Anca Neutrófilos	UNID	20	R\$ 77,37	R\$ 1.547,40
28	Anti Asma (Musculo Liso)	UNID	20	R\$ 41,86	R\$ 837,20
29	Anti CCP	UNID	20	R\$ 90,64	R\$ 1.812,80
30	Anti Celula Parietal	UNID	30	R\$ 11,42	R\$ 342,60
31	Anti Centrômero	UNID	15	R\$ 50,15	R\$ 752,25
32	Anti Coagulante Lúpico	UNID	50	R\$ 67,31	R\$ 3.365,50
33	Anti DNA (Dupla Hélice ou nativo)	UNID	20	R\$ 56,31	R\$ 1.126,20
34	Anti IA2 (Anti Tirosina Fosfatase , Anti ICA- 512)	UNID	10	R\$ 104,46	R\$ 1.044,60
35	Anti LA (SSB/LA)	UNID	20	R\$ 41,82	R\$ 836,40
36	Anti LKM-1	UNID	20	R\$ 56,72	R\$ 1.134,40
37	Anti RNP (Auto Anticorpo)	UNID	20	R\$ 49,27	R\$ 985,40
38	Anti RO (SSA/RO)	UNID	20	R\$ 56,51	R\$ 1.130,20
39	Anti SCL 70	UNID	20	R\$ 44,29	R\$ 885,80
40	Anti SM ( Auto Anticorpo)	UNID	20	R\$ 45,84	R\$ 916,80
41	Anti TPO	UNID	30	R\$ 47,05	R\$ 1.411,50
42	Anti Transglutaminase IGA	UNID	10	R\$ 113,86	R\$ 1.138,60
43	Anti Transglutaminase IGG	UNID	10	R\$ 114,07	R\$ 1.140,70



44	Anti Trombina III	UNID	10	R\$ 71,45	R\$ 714,50
45	Anticorpos Anti Histona (Cromatina)	UNID	10	R\$ 91,32	R\$ 913,20
46	Anticorpos Anti Insulina (Auto Anticorpo)	UNID	10	R\$ 57,09	R\$ 570,90
47	Anticorpos Anti Sintetase	UNID	5	R\$ 783,29	R\$ 3.916,45
48	Anticorpos Anti SRP	UNID	5	R\$ 1.540,03	R\$ 7.700,15
49	Antígeno HLAB-27 (Pcr)	UNID	20	R\$ 293,31	R\$ 5.866,20
50	APoliproteína A	UNID	10	R\$ 66,41	R\$ 664,10
51	APoliproteína B	UNID	10	R\$ 67,52	R\$ 675,20
52	Beta 2 Glicoproteína I	UNID	10	R\$ 287,91	R\$ 2.879,10
53	Beta 2 Microglobulina (Soro)	UNID	10	R\$ 48,13	R\$ 481,30
54	Beta 2 Microglobulina (Urina Recente)	UNID	10	R\$ 42,40	R\$ 424,00
55	Beta HCG - Feminino (Quantitativo) (Gonadotrofina Coriônica)	UNID	10	R\$ 27,23	R\$ 272,30
56	Beta HCG - Total (Semi Quantitativo) (Masculino e Feminino)	UNID	10	R\$ 22,99	R\$ 229,90
57	Beta Hidroxibutirato (BOH Butirato)	UNID	10	R\$ 172,99	R\$ 1.729,90
58	BNP (Peptideo Natriuretico Tipo B, Pro-BNP)	UNID	10	R\$ 218,71	R\$ 2.187,10
59	Coqueluche Bordetella Pertussis , Anticorpo IGG	UNID	10	R\$ 233,62	R\$ 2.336,20
60	Coqueluche Bordetella Pertussis , Anticorpo IGM	UNID	10	R\$ 233,81	R\$ 2.338,10
61	Brucelose IGG	UNID	10	R\$ 168,03	R\$ 1.680,30
62	Brucelose IGM	UNID	10	R\$ 198,78	R\$ 1.987,80
63	Brucelose Qualitativo (Aglutinação)	UNID	10	R\$ 27,23	R\$ 272,30
64	C1 Esterase Qualitativo (Funcional) (Inibidor)	UNID	10	R\$ 240,21	R\$ 2.402,10
65	C1 Esterase Quantitativo (Inibidor)	UNID	10	R\$ 67,00	R\$ 670,00
66	C1q Complemento	UNID	5	R\$ 301,84	R\$ 1.509,20
67	CA 125	UNID	20	R\$ 67,26	R\$ 1.345,20
68	CA 15/3	UNID	20	R\$ 37,46	R\$ 749,20
69	CA 19/9	UNID	20	R\$ 62,19	R\$ 1.243,80



70	CA 50	UNID	10	R\$ 157,99	R\$ 1.579,90
71	Cálcio (Urina Recente)	UNID	20	R\$ 33,32	R\$ 666,40
72	Cálcio Iônico	UNID	400	R\$ 11,21	R\$ 4.484,00
73	Cálcio Sérico (Calcemia)	UNID	200	R\$ 9,55	R\$ 1.910,00
74	Calcitonina	UNID	10	R\$ 67,17	R\$ 671,70
75	Canabinoides (Maconha) Urina Recente	UNID	10	R\$ 48,05	R\$ 480,50
76	Capacidade Livre Fixação do Ferro	UNID	50	R\$ 13,68	R\$ 684,00
77	Capacidade Total Fixação Ferro	UNID	50	R\$ 13,69	R\$ 684,50
78	Carbamazepina	UNID	20	R\$ 29,48	R\$ 589,60
79	Carbolim (Lítio)	UNID	10	R\$ 21,74	R\$ 217,40
80	Carboxihemoglobina	UNID	20	R\$ 46,04	R\$ 920,80
81	Cardiolipina Iga	UNID	20	R\$ 62,26	R\$ 1.245,20
82	Cardiolipina Igg	UNID	20	R\$ 48,82	R\$ 976,40
83	Cardiolipina Igm	UNID	20	R\$ 60,20	R\$ 1.204,00
84	Cariotipo Da Banda G	UNID	10	R\$ 915,85	R\$ 9.158,50
85	Catapora (Varicella Zoster IGM)	UNID	20	R\$ 67,17	R\$ 1.343,40
86	Catapora (Varicella Zoster IGG)	UNID	20	R\$ 67,17	R\$ 1.343,40
87	Catecolaminas (Sérica)	UNID	10	R\$ 224,32	R\$ 2.243,20
88	Catecolaminas (Urina 24 Horas)	UNID	20	R\$ 81,98	R\$ 1.639,60
89	Caxumba IGG	UNID	20	R\$ 66,27	R\$ 1.325,40
90	Caxumba IGM	UNID	20	R\$ 80,98	R\$ 1.619,60
91	CEA	UNID	100	R\$ 27,46	R\$ 2.746,00
92	Centrômero Anti	UNID	20	R\$ 36,00	R\$ 720,00
93	Ceruloplasmina	UNID	20	R\$ 40,95	R\$ 819,00
94	Chumbo (Urina 24 Horas)	UNID	20	R\$ 45,37	R\$ 907,40
95	Chumbo (Urina Recente)	UNID	20	R\$ 45,61	R\$ 912,20
96	Chumbo Sérico	UNID	20	R\$ 25,72	R\$ 514,40
97	Cistatina C	UNID	5	R\$ 154,09	R\$ 770,45



98	Cistina (Urina Recente)	UNID	20	R\$ 67,37	R\$ 1.347,40
99	Citomegalovirus IGG	UNID	80	R\$ 30,45	R\$ 2.436,00
100	Citomegalovirus IGM	UNID	80	R\$ 31,86	R\$ 2.548,80
101	CKMB	UNID	30	R\$ 11,38	R\$ 341,40
102	Clamidia Trachomatis IGG (Anti) CHLA-G	UNID	10	R\$ 113,67	R\$ 1.136,70
103	Clamidia Trachomatis IGM (Anti) CHLA-M	UNID	10	R\$ 113,67	R\$ 1.136,70
104	Clonazepan	UNID	10	R\$ 213,45	R\$ 2.134,50
105	Cloreto (Urina Recente)	UNID	10	R\$ 15,76	R\$ 157,60
106	Cloreto (Urina 24 hrs)	UNID	20	R\$ 31,25	R\$ 625,00
107	Cobre (Sérico)	UNID	30	R\$ 24,36	R\$ 730,80
108	Cobre (Urina Recente)	UNID	20	R\$ 57,32	R\$ 1.146,40
109	Colesterol LDL	UNID	8000	R\$ 9,98	R\$ 79.840,00
110	Complemento C2	UNID	5	R\$ 144,41	R\$ 722,05
111	Complemento C3	UNID	10	R\$ 17,40	R\$ 174,00
112	Complemento C4	UNID	8	R\$ 17,39	R\$ 139,12
113	Complemento C5	UNID	5	R\$ 142,75	R\$ 713,75
114	Complemento CH50	UNID	5	R\$ 56,83	R\$ 284,15
115	Composto S	UNID	8	R\$ 193,68	R\$ 1.549,44
116	Coprocultura (Cultura de fezes com Antibiograma)	UNID	5	R\$ 62,53	R\$ 312,65
117	Citomegalovirus teste de Aidez IGG	UNID	5	R\$ 205,60	R\$ 1.028,00
118	Cortisol (Após Supressão com Dexametasona)	UNID	10	R\$ 36,52	R\$ 365,20
119	Cortisol Basal	UNID	10	R\$ 31,01	R\$ 310,10
120	Fosfatase Alcalina	UNID	1000	R\$ 15,38	R\$ 15.380,00
121	Cromo	UNID	8	R\$ 56,95	R\$ 455,60
122	Cromo (Urina Recente)	UNID	10	R\$ 27,10	R\$ 271,00
123	Dehidroepiandrosterona (DHEA)	UNID	10	R\$ 35,74	R\$ 357,40
124	Dehidroepiandrosterona Sulfato (SDHEA)	UNID	10	R\$ 44,20	R\$ 442,00



125	Dehidrogenase Láctica LDH	UNID	50	R\$ 15,38	R\$ 769,00
126	Delta 4 (Androstenediona)	UNID	8	R\$ 48,08	R\$ 384,64
127	Diazepan	UNID	10	R\$ 650,43	R\$ 6.504,30
128	Difenilhidantoína (Fenitoína)	UNID	8	R\$ 45,69	R\$ 365,52
129	Digoxina Sérica	UNID	5	R\$ 53,30	R\$ 266,50
130	Dihidrotestoterona (DHT)	UNID	8	R\$ 76,00	R\$ 608,00
131	Dímero D	UNID	5	R\$ 121,95	R\$ 609,75
132	DNA Nativo (Dupla Hélice, Quantitativo)	UNID	8	R\$ 53,84	R\$ 430,72
133	Eletroforese de Lipoproteína	UNID	5	R\$ 63,13	R\$ 315,65
134	Eletroforese de Proteína	UNID	5	R\$ 47,04	R\$ 235,20
135	Eletroforese de Proteína (Urina 24 Horas)	UNID	10	R\$ 162,79	R\$ 1.627,90
136	Endonísio IGA	UNID	10	R\$ 119,00	R\$ 1.190,00
137	Endonísio IGG	UNID	10	R\$ 119,00	R\$ 1.190,00
138	Endonísio IGM	UNID	10	R\$ 122,60	R\$ 1.226,00
139	Epstein Barr IGG	UNID	10	R\$ 41,06	R\$ 410,60
140	Epstein Barr IGM	UNID	10	R\$ 41,39	R\$ 413,90
141	Eritropoietina	UNID	5	R\$ 119,67	R\$ 598,35
142	Esquistossomose (IFS)	UNID	10	R\$ 16,81	R\$ 168,10
143	Estradiol ( 17 Beta Estradiol)	UNID	100	R\$ 21,43	R\$ 2.143,00
144	Estriol Livre	UNID	100	R\$ 32,15	R\$ 3.215,00
145	Progesterona	UNID	100	R\$ 27,29	R\$ 2.729,00
146	Estrona	UNID	100	R\$ 27,71	R\$ 2.771,00
147	FAN (Fator Anti Nuclear, HEP2)	UNID	100	R\$ 22,85	R\$ 2.285,00
148	Fator Intrínseco	UNID	8	R\$ 234,95	R\$ 1.879,60
149	Fator V de Leiden	UNID	5	R\$ 203,74	R\$ 1.018,70
150	Hormônio Luteinizante - LH	UNID	100	R\$ 23,43	R\$ 2.343,00
151	Fenobarbital	UNID	12	R\$ 19,59	R\$ 235,08
152	Ferritina Sérica	UNID	600	R\$ 30,82	R\$ 18.492,00



153	Ferro Sérico	UNID	600	R\$ 13,24	R\$ 7.944,00
154	Fibrinogênio	UNID	30	R\$ 38,07	R\$ 1.142,10
155	Fosfatase Ácida Prostática	UNID	20	R\$ 13,85	R\$ 277,00
156	Fosfatase Ácida total	UNID	20	R\$ 12,41	R\$ 248,20
157	Fosfatase Alcalina Placentária	UNID	5	R\$ 262,28	R\$ 1.311,40
158	Fósforo (Urina 24 Horas)	UNID	30	R\$ 28,28	R\$ 848,40
159	Fósforo (Urina Recente)	UNID	30	R\$ 28,28	R\$ 848,40
160	Fósforo Sérico	UNID	30	R\$ 14,11	R\$ 423,30
161	Frutosamina (Proteína Glicosilada)	UNID	20	R\$ 28,28	R\$ 565,60
162	FSH (Hormônio Folículo Estimulante)	UNID	100	R\$ 21,40	R\$ 2.140,00
163	FTA- Abs Hemaglutinação (Quimioluminescência) (Qualitativo)	UNID	20	R\$ 23,86	R\$ 477,20
164	FTA- Abs IGG Quantitativo (Titulação de anticorpos) (IFT-Q)	UNID	20	R\$ 49,33	R\$ 986,60
165	FTA- Abs IGG (Anti Corpos Totais) (SIF-G)	UNID	20	R\$ 42,34	R\$ 846,80
166	FTA- Abs IGG Qualitativo (FTA)	UNID	20	R\$ 27,50	R\$ 550,00
167	FTA- Abs IGM Qualitativo (Só quando solicitado pelo médico) (FTA-M)	UNID	10	R\$ 23,11	R\$ 231,10
168	GAD (Auto Anticorpos)	UNID	5	R\$ 168,28	R\$ 841,40
169	Gastrina	UNID	5	R\$ 55,92	R\$ 279,60
170	GH (Hormônio de crescimento)	UNID	10	R\$ 35,47	R\$ 354,70
171	GH Basal e Após Exercícios	UNID	5	R\$ 169,82	R\$ 849,10
172	Gliadina IGM	UNID	10	R\$ 58,14	R\$ 581,40
173	Gliadina IGA	UNID	10	R\$ 53,10	R\$ 531,00
174	Gliadina IGG	UNID	10	R\$ 53,10	R\$ 531,00
175	Glicohemoglobina (HBA1C)	UNID	10000	R\$ 30,63	R\$ 306.300,00
176	Globulina Ligadora de Hormônios Sexuais (SHBG)	UNID	5	R\$ 37,97	R\$ 189,85
177	Gordura Fecal (Fezes coletadas 24, 48 ou 72 Horas)	UNID	5	R\$ 57,66	R\$ 288,30



178	Gordura Fecal (Fezes recentes a fresco)	UNID	5	R\$ 69,93	R\$ 349,65
179	HAV IGG (hepatite A anti)	UNID	20	R\$ 33,81	R\$ 676,20
180	HAV IGM (hepatite A anti)	UNID	20	R\$ 40,37	R\$ 807,40
181	HBC IGG Anti (hepatite B)	UNID	20	R\$ 37,83	R\$ 756,60
182	HBC IGM Anti (hepatite B)	UNID	20	R\$ 27,75	R\$ 555,00
183	HBC Total Anti (Hepatite B)	UNID	20	R\$ 27,56	R\$ 551,20
184	HBE ANTI (hepatite B) = Anti HBV	UNID	20	R\$ 205,58	R\$ 4.111,60
185	HBV (HBE Anti) Hepatite B	UNID	20	R\$ 508,56	R\$ 10.171,20
186	HBeAG (hepatite B)	UNID	20	R\$ 32,43	R\$ 648,60
187	HBS AG ANTI (Antígeno Austrália)	UNID	20	R\$ 24,02	R\$ 480,40
188	HBS ANTI (hepatite B)	UNID	20	R\$ 27,72	R\$ 554,40
189	HCV ANTI (hepatite C)	UNID	20	R\$ 54,08	R\$ 1.081,60
190	Prolactina	UNID	100	R\$ 23,50	R\$ 2.350,00
191	Sorologia Chinkungunya (IGG e IGM)	UNID	10	R\$ 95,23	R\$ 952,30
192	Teste Rapido Chinkungunya(IGG e IGM)	UNID	10	R\$ 95,14	R\$ 951,40
193	Sorologia Dengue (IGG e IGM)	UNID	10	R\$ 58,70	R\$ 587,00
194	Teste Rapido Dengue (IGG e IGM)	UNID	100	R\$ 57,05	R\$ 5.705,00
195	Teste Rapido Zika Virus (IGG e IGM)	UNID	10	R\$ 76,15	R\$ 761,50
196	Sorogia Para Zika Virus IGG	UNID	10	R\$ 481,98	R\$ 4.819,80
197	Sorogia Para Zika Virus IGM	UNID	5	R\$ 481,98	R\$ 2.409,90
198	Herpes Simples I e II IGG	UNID	10	R\$ 45,24	R\$ 452,40
199	Herpes Simples I e II IGM	UNID	10	R\$ 45,24	R\$ 452,40
200	Herpes Simples I e II IGG (Método Elisa)	UNID	10	R\$ 49,98	R\$ 499,80
201	Hidroxi Vitamina D25	UNID	1000	R\$ 85,56	R\$ 85.560,00
202	HIV (Western Blot)	UNID	15	R\$ 534,60	R\$ 8.019,00
203	HIV 1 e 2 (HIV- EL ) Quimioluminescência - CLIA	UNID	20	R\$ 20,90	R\$ 418,00
204	Homocistefna	UNID	10	R\$ 84,16	R\$ 841,60
205	Hormônio Lactogênico (Big Prolactina;	UNID	12	R\$ 61,31	R\$ 735,72



	Macroprolactina; LTH)				
206	Pesquisa de Estreptococos do Grupo B(anal e vaginal) (cada)	UNID	10	R\$ 71,06	R\$ 710,60
207	HTLV 1 e 2 ( Anti Corpo anti) (Virus Linfotrópico de Células T Humanas)	UNID	20	R\$ 52,26	R\$ 1.045,20
208	IGE Total	UNID	30	R\$ 21,61	R\$ 648,30
209	IGE Específico para Leite	UNID	10	R\$ 51,22	R\$ 512,20
210	IGE Específico para Ovo	UNID	10	R\$ 51,22	R\$ 512,20
211	IGF-1 (Somatomedina)	UNID	10	R\$ 62,16	R\$ 621,60
212	IGFBp-3 (Proteína Ligadora-3 do IGF)	UNID	10	R\$ 83,29	R\$ 832,90
213	Imunoglobulina IGA (Total)	UNID	10	R\$ 20,23	R\$ 202,30
214	Imunoglobulina IGG	UNID	10	R\$ 20,23	R\$ 202,30
215	Imunoglobulina IGM	UNID	10	R\$ 20,23	R\$ 202,30
216	Índice de Saturação da Transferrina (IST)	UNID	50	R\$ 17,92	R\$ 896,00
217	Insulina Auto Anti Corpo	UNID	20	R\$ 62,36	R\$ 1.247,20
218	Insulina Basal	UNID	50	R\$ 32,38	R\$ 1.619,00
219	JO 1 (Anti Histidil TRNA Sintetase )	UNID	10	R\$ 72,11	R\$ 721,10
220	Lamotrigina	UNID	10	R\$ 169,89	R\$ 1.698,90
221	Leishmaniose Pesquisa(Tegumentar ) [LEISMA] Cutânea( Raspado parasitologico)	UNID	50	R\$ 17,88	R\$ 894,00
222	Leishmaniose Visceral (Leishmaniose Humana)	UNID	15	R\$ 19,35	R\$ 290,25
223	Leptina	UNID	15	R\$ 72,88	R\$ 1.093,20
224	Lipase	UNID	20	R\$ 9,59	R\$ 191,80
225	Lisina	UNID	5	R\$ 434,13	R\$ 2.170,65
226	Lítio	UNID	20	R\$ 12,23	R\$ 244,60
227	Macroprolactina ( Bigprolactina)	UNID	15	R\$ 62,21	R\$ 933,15
228	Magnésio (Urina Recente)	UNID	12	R\$ 54,17	R\$ 650,04
229	Magnésio Sérico	UNID	12	R\$ 8,64	R\$ 103,68
230	Musculo Liso (Asma, Hepatite Auto Imune)	UNID	10	R\$ 36,77	R\$ 367,70



231	Mutação do Gene da Protrombina	UNID	10	R\$ 288,58	R\$ 2.885,80
232	Oxalato de Cálcio ( Urina Recente)	UNID	10	R\$ 84,85	R\$ 848,50
233	Oxicarbamazepina	UNID	10	R\$ 144,48	R\$ 1.444,80
234	Paratormônio - PTH	UNID	20	R\$ 34,91	R\$ 698,20
235	PCR Ultra-sensível	UNID	15	R\$ 18,59	R\$ 278,85
236	Peptídeo C	UNID	25	R\$ 36,41	R\$ 910,25
237	Peptideo Natriuretico Tipo B (BNP)	UNID	5	R\$ 179,46	R\$ 897,30
238	Perfil Bioquímico do Ferro (Capacidade Livre + Total de Combinação do Ferro), Ferro ,Índice de saturação da transferina, Transferina	UNID	20	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
239	Perfil Lipídico ( Colesterol total, hdl, ldl,vldl,Triglicerides)	UNID	20	R\$ 36,29	R\$ 725,80
240	Potássio (Urina Recente)	UNID	20	R\$ 26,48	R\$ 529,60
241	Sódio (Urina Recente)	UNID	20	R\$ 26,48	R\$ 529,60
242	Proteína C Antígena	UNID	10	R\$ 205,85	R\$ 2.058,50
243	PSA Livre / Total	UNID	1000	R\$ 38,25	R\$ 38.250,00
244	Relação Calcio/Creatinina (Urina Recente)	UNID	20	R\$ 31,54	R\$ 630,80
245	Renina (Dosagem) Direta ou Ativa (RENDI)	UNID	5	R\$ 164,50	R\$ 822,50
246	Renina Plasmática (Atividade Plasmática da Renina) (RENI)	UNID	5	R\$ 128,33	R\$ 641,65
247	RNP (Auto anticorpo Anti)	UNID	15	R\$ 53,39	R\$ 800,85
248	Serotonina Total	UNID	10	R\$ 75,97	R\$ 759,70
249	Rubéola IGG	UNID	500	R\$ 32,57	R\$ 16.285,00
250	Rubéola IGM	UNID	500	R\$ 41,40	R\$ 20.700,00
251	Sorologia para Chagas (Trypanossoma Cruzi IGG [TC-GQ])	UNID	10	R\$ 22,88	R\$ 228,80
252	Sorologia para Chagas Trypanossoma Cruzi IGM [TC-IM]	UNID	10	R\$ 23,12	R\$ 231,20
253	SSA/ RO (Anti Ro)	UNID	20	R\$ 53,39	R\$ 1.067,80
254	SSB/ LA (Anti La)	UNID	20	R\$ 53,39	R\$ 1.067,80



255	T3 Livre	UNID	20	R\$ 15,40	R\$ 308,00
256	T3 Reverso	UNID	5	R\$ 231,00	R\$ 1.155,00
257	T3 Total	UNID	20	R\$ 15,40	R\$ 308,00
258	T4 Livre	UNID	4000	R\$ 15,66	R\$ 62.640,00
259	T4 total	UNID	50	R\$ 15,40	R\$ 770,00
260	Topiramato	UNID	5	R\$ 420,93	R\$ 2.104,65
261	Toxoplasmose IGA	UNID	20	R\$ 84,33	R\$ 1.686,60
262	Toxoplasmose IGG	UNID	3000	R\$ 28,88	R\$ 86.640,00
263	Toxoplasmose IGM	UNID	3000	R\$ 28,75	R\$ 86.250,00
264	Toxoplasmose Teste de Avidéz IGG	UNID	10	R\$ 159,13	R\$ 1.591,30
265	TRAB ( Anticorpo anti receptor de TSH)	UNID	20	R\$ 59,55	R\$ 1.191,00
266	Transferrina	UNID	100	R\$ 22,59	R\$ 2.259,00
267	Transglutaminase IGA	UNID	20	R\$ 77,00	R\$ 1.540,00
268	Transglutaminase Tecidual IGG	UNID	20	R\$ 97,53	R\$ 1.950,60
269	Troponina T	UNID	20	R\$ 79,30	R\$ 1.586,00
270	TSH Ultra Sensível	UNID	4000	R\$ 15,40	R\$ 61.600,00
271	Uréia (Urina Recente)	UNID	30	R\$ 23,61	R\$ 708,30
272	Vasopressina	UNID	10	R\$ 107,80	R\$ 1.078,00
273	Vitamina A (Retinol)	UNID	10	R\$ 138,60	R\$ 1.386,00
274	Vitamina B1 (Tiamina)	UNID	10	R\$ 161,19	R\$ 1.611,90
275	Vitamina B6 (Piridoxina)	UNID	10	R\$ 179,67	R\$ 1.796,70
276	Vitamina B9 (Ácido Fólico)	UNID	10	R\$ 47,23	R\$ 472,30
277	Vitamina B12 (Cianocobalamina)	UNID	300	R\$ 32,85	R\$ 9.855,00
278	Vitamina C (Ácido Ascórbico)	UNID	10	R\$ 115,45	R\$ 1.154,50
279	Vitamina E (Tocoferol)	UNID	10	R\$ 163,24	R\$ 1.632,40
280	Waalor Rose (W.rose)	UNID	50	R\$ 12,32	R\$ 616,00
281	Zinco (Soro)	UNID	10	R\$ 23,61	R\$ 236,10
282	Zinco ( Urina Recente)	UNID	30	R\$ 46,20	R\$ 1.386,00



283	Zinco (Urina 24 Horas)	UNID	30	R\$ 46,20	R\$ 1.386,00
284	Cetosteroides Neutros Totais	UNID	5	R\$ 123,20	R\$ 616,00
285	Alfa-1 Glicoproteína Ácida	UNID	20	R\$ 17,45	R\$ 349,00
286	Anticorpos Anti Trichinella Spiralis (Triquinose)	UNID	8	R\$ 176,59	R\$ 1.412,72
287	Cálcio Urinário	UNID	30	R\$ 12,32	R\$ 369,60
288	Cocaína- Teste De Triagem	UNID	30	R\$ 49,28	R\$ 1.478,40
289	Coombs Direto	UNID	20	R\$ 15,40	R\$ 308,00
290	Coombs Indireto	UNID	50	R\$ 22,59	R\$ 1.129,50
291	Cortisol Livre	UNID	50	R\$ 35,93	R\$ 1.796,50
292	Pesquisa De Crioglobulinas	UNID	10	R\$ 13,35	R\$ 133,50
293	Coprocultura(Cultura de Fezes)	UNID	10	R\$ 61,60	R\$ 616,00
294	Colprotectina fecal	UNID	10	R\$ 172,48	R\$ 1.724,80
295	Eletroforese De Hemoglobina	UNID	50	R\$ 36,96	R\$ 1.848,00
296	Mucoproteínas	UNID	50	R\$ 13,35	R\$ 667,50
297	Proteínas Totais e Frações	UNID	50	R\$ 20,53	R\$ 1.026,50
298	Psa Ultra Sensível	UNID	20	R\$ 30,80	R\$ 616,00
299	Reticulócitos	UNID	30	R\$ 15,40	R\$ 462,00
300	Testosterona	UNID	50	R\$ 22,59	R\$ 1.129,50
301	Testosterona Livre	UNID	50	R\$ 33,88	R\$ 1.694,00
302	Vdrl Quantitativo	UNID	50	R\$ 17,45	R\$ 872,50
303	Acido Úrico	UNID	1000	R\$ 9,24	R\$ 9.240,00
304	Anticorpos Antiestreptolisina (ASLO)	UNID	50	R\$ 12,32	R\$ 616,00
305	Baar Escarro	UNID	30	R\$ 18,48	R\$ 554,40
306	Lípedes Totais	UNID	50	R\$ 25,67	R\$ 1.283,50
307	Colesterol Total e Fração	UNID	100	R\$ 30,80	R\$ 3.080,00
308	Creatinina	UNID	2000	R\$ 9,24	R\$ 18.480,00
309	EPF	UNID	1000	R\$ 12,68	R\$ 12.680,00
310	Gama GT	UNID	600	R\$ 9,24	R\$ 5.544,00



311	Glicose	UNID	6000	R\$ 10,27	R\$ 61.620,00
312	Gram De Gota	UNID	200	R\$ 14,37	R\$ 2.874,00
313	Hemograma Completo	UNID	10700	R\$ 15,40	R\$ 164.780,00
314	Fator Reumatóide (LATEX)	UNID	50	R\$ 16,43	R\$ 821,50
315	Proteina C Reativa(PCR)	UNID	100	R\$ 18,48	R\$ 1.848,00
316	PPD	UNID	10	R\$ 115,35	R\$ 1.153,50
317	Baciloscopia Para Hanseníase	UNID	10	R\$ 30,80	R\$ 308,00
318	Pesquisa De Sangue Oculto Nas Fezes	UNID	2000	R\$ 23,61	R\$ 47.220,00
319	TGO	UNID	4000	R\$ 9,24	R\$ 36.960,00
320	TGP	UNID	4000	R\$ 9,24	R\$ 36.960,00
321	Grupo Sanguíneo+ Fator RH	UNID	100	R\$ 15,40	R\$ 1.540,00
322	Triglicerídeos	UNID	1000	R\$ 9,24	R\$ 9.240,00
323	Uréia	UNID	2000	R\$ 9,24	R\$ 18.480,00
324	Urina Rotina	UNID	1000	R\$ 12,32	R\$ 12.320,00
325	Albumina	UNID	100	R\$ 9,24	R\$ 924,00
326	Amilase	UNID	100	R\$ 9,24	R\$ 924,00
327	Bilirrubina Total e Fração	UNID	50	R\$ 16,33	R\$ 816,50
328	Cloreto	UNID	50	R\$ 9,24	R\$ 462,00
329	Creatinina Clearance	UNID	50	R\$ 17,67	R\$ 883,50
330	Creatinofosfoquinase(CPK TOTAL)	UNID	50	R\$ 12,32	R\$ 616,00
331	Potássio Sérico	UNID	4000	R\$ 10,27	R\$ 41.080,00
332	Proteínas (24 horas/ Urina)	UNID	150	R\$ 9,24	R\$ 1.386,00
333	Sódio Sérico	UNID	4000	R\$ 9,75	R\$ 39.000,00
334	Urocultura+ Antibiograma	UNID	3500	R\$ 33,88	R\$ 118.580,00
335	Anticorpos Antitireoglobulina	UNID	20	R\$ 48,25	R\$ 965,00
336	Tireoglobulina	UNID	20	R\$ 30,80	R\$ 616,00



337	Glicemia Pós Prandial	UNID	500	R\$ 12,32	R\$ 6.160,00
338	Glicemia Pós Dextrosol	UNID	500	R\$ 12,32	R\$ 6.160,00
339	Curva Glicêmica (2 Dosagem)	UNID	500	R\$ 31,31	R\$ 15.655,00
340	Colesterol VLDL	UNID	1000	R\$ 10,27	R\$ 10.270,00
341	Hemoglobina S	UNID	10	R\$ 15,40	R\$ 154,00
342	Pesquisa De Anticorpos IGM Antileishmanias	UNID	20	R\$ 61,60	R\$ 1.232,00
343	Pesquisa De Anticorpos IGG Antileishmanias	UNID	20	R\$ 61,60	R\$ 1.232,00
344	Colinesterase	UNID	10	R\$ 15,40	R\$ 154,00
345	Taxa De Filtração Glomerular (TFG)	UNID	20	R\$ 18,48	R\$ 369,60
346	VHS	UNID	50	R\$ 22,59	R\$ 1.129,50
347	Creatinina 24 h na Urina	UNID	20	R\$ 25,67	R\$ 513,40
348	TTPA	UNID	300	R\$ 22,59	R\$ 6.777,00
349	TAP/RNI	UNID	300	R\$ 22,59	R\$ 6.777,00
350	Anticorpos Antifosfolipedes	UNID	12	R\$ 107,80	R\$ 1.293,60
351	Rubéola Teste de Avidéz IGG	UNID	10	R\$ 215,60	R\$ 2.156,00
352	Coagulograma	UNID	400	R\$ 56,47	R\$ 22.588,00
353	Haptoglobina (sangue)	UNID	10	R\$ 30,80	R\$ 308,00
354	Teste Para Intolerância a Lactose	UNID	10	R\$ 61,60	R\$ 616,00
355	Teste Genético Para Lactose	UNID	10	R\$ 218,00	R\$ 2.180,00
356	Eletroforese de Proteínas	UNID	10	R\$ 46,20	R\$ 462,00
357	Relação Proteína/ Creatinina	UNID	43	R\$ 26,69	R\$ 1.147,67
358	Reação de Widal	UNID	5	R\$ 205,33	R\$ 1.026,65
359	Acetilcolinesterase plasmatica	UNID	20	R\$ 30,80	R\$ 616,00
360	Acetilcolinesterase eritrocitaria	UNID	20	R\$ 43,12	R\$ 862,40
361	Imunofixação (sangue)	UNID	10	R\$ 107,80	R\$ 1.078,00
362	Imunoeletroforese de proteina urinaria(urina 24 horas)	UNID	20	R\$ 46,20	R\$ 924,00
363	Proteinas (urina 24 horas)	UNID	20	R\$ 25,67	R\$ 513,40



364	Microalbuminúria	UNID	100	R\$ 25,67	R\$ 2.567,00
365	NT- PROBNP	UNID	10	R\$ 237,16	R\$ 2.371,60
366	Tempo de Coagulação	UNID	50	R\$ 10,10	R\$ 505,00
367	Teste Molecular (RT- PCR SARS COV-2)	UNID	100	R\$ 173,68	R\$ 17.368,00
368	Anticorpos anti-GAD	UNID	10	R\$ 205,33	R\$ 2.053,30
369	Colesterol HDL	UNID	1000	R\$ 9,50	R\$ 9.500,00
370	Colesterol Total	UNID	1000	R\$ 9,34	R\$ 9.340,00
371	Imunofixação de Proteínas Séricas	UNID	8	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
372	Homonio Anti Mulleriano	UNID	5	R\$ 750,00	R\$ 3.750,00
373	Teste Rapido Covid	UNID	100	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
374	Teste Rápido Covid-19/Influenza a e b	UNID	50	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00

## 6 - CONDIÇÕES TÉCNICAS E OPERACIONAIS DOS SERVIÇOS:

**6.1** - O processo de Prestação dos Serviços contemplará a incorporação de Recursos Humanos e Tecnológicos necessários à execução dos serviços de acordo com a demanda de exames no pronto atendimento, incluindo o pessoal dos serviços de coletas.

**6.2** - Responsabilidade para adequação do transporte de todas as amostras cujos exames tenham que ser realizados em Núcleo Técnico Operacional - NTO.

## 7 GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

7.1 - A gestão e fiscalização do contrato, compreendendo o acompanhamento e fiscalização de sua execução, será exercida pelo Departamento de Materiais e Patrimônio junto com a Secretaria Municipal de Saúde.

## 8 DO PRAZO:

8.1 - O presente contrato tem vigência de 01 ano, podendo ser prorrogado na forma da Lei, mediante assinatura de termos aditivos, caso haja interesse do Município de Araçuaí-MG e havendo acordo entre as partes.

## 9 - DOS PAGAMENTOS:



9.1 Os pagamentos serão efetuados em até o 30 (trinta) dias da prestação dos serviços, mediante o recebimento do relatório dos serviços prestados, juntamente com as autorizações emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde e a nota fiscal de prestação de serviços;

**9.2 Dotação orçamentária:**

005003.1030255052.065.33903900000; Ficha 519; Fonte: 1500; 1600; 1621.

**Israel Francisco Ornelas da Silva**  
**Secretário Municipal de Saúde**



**ANEXO VI - PLANILHA DE DISPONIBILIDADE DE DEMANDA PELO CREDENCIAMENTO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 064/2024**  
**INEXIGIBILIDADE Nº. 014/2024**  
**CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 003/2024**

Obs: Neste campo deverá ser informado a capacidade de atendimento do Credenciamento por serviço credenciamento:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			



**ANEXO VII - MINUTA DE CONTRATO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 064/2024**  
**INEXIGIBILIDADE Nº. 014/2024**  
**CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 003/2024**

Contrato que fazem entre si a Prefeitura Municipal de Araçuaí - MG, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, com sede à \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_, neste ato representado pela(o) Diretor(a) de Saúde Sr<sup>a</sup>. \_\_\_\_\_:), portadora do CPF n.º \_\_\_\_\_, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n.º. \_\_\_\_\_, situado à Rua: \_\_\_\_\_: B:\_\_\_\_\_na cidade de \_\_\_\_\_/MG - CEP: \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, doravante denominado simplesmente CONTRATADO(A), neste ato representado por \_\_\_\_\_, portador do CPF n.º. \_\_\_\_\_, têm entre si certo e ajustado a contratação de prestação do(s) serviço(s), cujo(s) objeto(s) encontra(m)-se mencionado(s) na Cláusula Primeira, tudo nos termos da **Inexigibilidade de Licitação nº. 014/2024 - Credenciamento nº. 003/2024, Processo Licitatório nº. 064/2024**, regendo-se pelo disposto na Lei nº14.133/2021 e pelas cláusulas e condições adiante enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento o credenciamento para contratação de empresa prestadora de serviços para realização de exames laboratoriais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Araçuaí – MG, conforme anexo do Processo Licitatório acima citado.

**CLÁUSULA SEGUNDA: BASE LEGAL**

O presente Contrato tem origem no **Processo Licitatório nº. 064/2024 - Credenciamento nº. 003/2024 - Inexigibilidade de Licitação nº. 014/2024**, fundamentada no art. 79, da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**



**3.1** - O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA por demanda de serviço prestado, a ser apurado mensalmente através de relatório analítico, e, observando o valor unitário de cada procedimento em que a CONTRATADA se credenciou.

**3.2** - Os pagamentos serão realizados pelo CONTRATANTE, na conta do CONTRATADO cujos dados serão fornecidos posteriormente, em até 30 (trinta) dias, **desde que**:

a) O CONTRATADO encaminhe ao CONTRATANTE, até 02 (dois) dias após solicitação, via e-mail, os seguintes documentos: Nota Fiscal referente aos serviços/atendimentos executados e as respectivas certidões: prova de regularidade com a Seguridade Social - INSS; prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;

b) A unidade de saúde do município certifique, até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços, a regularidade da prestação.

**3.3** - É vedado à CONTRATADA cobrar diretamente do usuário qualquer importância a título de honorários ou serviços prestados, concernentes aos procedimentos autorizados.

**3.4** - Estarão incluídas no preço todas as despesas diretas e indiretas, tais como encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e quaisquer outras necessárias a plena execução deste contrato.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS ESPECIFICAÇÕES**

4.1 As especificações dos serviços a serem credenciados são prestação de serviços em saúde, concernentes na realização de exames laboratoriais, conforme elencados nos Anexos para atender às demandas dos pacientes/usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, vinculados ao Município de Araçuaí.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

Os contratos terão validade até 27/08/2025, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de exames mínimas, sendo esta distribuição realizada conforme a demanda do Município e de acordo com item 7.4 do edital.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

**6.1** - O CONTRATADO deverá atender os pacientes encaminhados pelo CONTRATANTE, oferecendo-lhes atendimentos de serviços para realização de exames laboratoriais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Araçuaí – MG.

**6.2** - Os serviços especificados nos anexos deverão ser executados pelo credenciado **no** laboratório próprio da Contratada.



**6.3** - Os atendimentos deverão ser realizados mediante apresentação da Guia de Encaminhamento do CONTRATANTE, expedida individualmente pelo Secretário Municipais de Saúde do Município, juntamente com o pedido médico.

**6.4** - O CONTRATADO reconhece por este instrumento que é responsável pelos danos ou prejuízos que, eventualmente, venham a sofrer o CONTRATANTE, coisa, propriedade ou terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo na execução do contrato, sejam eles causados por si, seus prepostos ou funcionários, bem como por pessoas por esta autorizada a permanecer no local do fornecimento; não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento exercidos pelo CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

Constituem obrigações e responsabilidades do CONTRATANTE:

- a) Fornecer à CONTRATADA, em tempo hábil, todos os elementos necessários à execução do serviço a ser prestado;
- b) Fiscalizar a execução dos serviços contratados;
- c) Impugnar, fundamentadamente, o mapa de atendimento de serviços prestados, indicando as divergências encontradas;
- d) Efetuar nas datas aprezadas os pagamentos pelos serviços prestados.

#### **CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATADA:

- a) Prestar os serviços dentro das exigências mínimas impostas pela ANVISA e segundo as especificações e determinações técnicas aplicáveis, respondendo por sua qualidade;
- b) Não transferir ou ceder a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, exceto, quando previamente autorizado pela CONTRATANTE;
- c) Assumir, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da prestação dos serviços necessários à boa e perfeita execução do objeto deste Contrato;
- d) Submeter-se às regras de funcionamento da CONTRATANTE;
- e) Respeitar, rigorosamente, na execução deste contrato, a legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, bem como as normas de higiene e segurança, por cujos encargos responderá unilateralmente;
- f) Cumprir rigorosamente os horários e dias aprezados para a prestação, devendo prestar todos os atendimentos agendados;
- g) Tratar com profissionalismo, urbanidade e respeito irrestrito os pacientes, bem como os demais profissionais do CONTRATANTE;



- h) Comunicar à direção da CONTRATANTE, com 20 (vinte) dias de antecedência, qualquer alteração que houver, para o atendimento do mês seguinte;
- i) Realizar somente os serviços autorizados pela Prefeitura, através de guias de autorização, assinadas pelo Secretário Municipal de Saúde ou responsável e anexo o encaminhamento e/ou pedido médico;
- j) Manter, durante todo o prazo de execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições que ensejaram sua habilitação na licitação que deu origem ao presente instrumento;
- k) Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender pronta e irrestritamente;
- l) Fornecer ao preposto credenciado do CONTRATANTE, mensalmente, o relatório especificando nome dos pacientes atendidos, procedimento realizado e valor;
- m) Cientificar ao CONTRATANTE a ocorrência de qualquer fato que interfira na execução normal do serviço, sugerindo as medidas necessárias a sua correção;
- n) Arcar com o pagamento de todas as obrigações fiscais, tributárias, previdenciárias, sociais e trabalhistas oriundas da execução dos serviços objeto do presente contrato, comprovando mensalmente ao CONTRATANTE, o respectivo pagamento.

#### **CLÁUSULA NONA - DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**

Todos os encargos sociais e trabalhistas, resultantes do presente contrato, serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA. Assim, a CONTRATADA reconhece, desde já, que os débitos trabalhistas e sociais advindos do presente instrumento serão arcados, única e exclusivamente, pela mesma.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DOS TRIBUTOS** O valor deste Contrato engloba todo e qualquer tributo, sendo que a retenção e pagamento de quaisquer impostos e/ou taxas ficarão a cargo e sob responsabilidade do CONTRATANTE, sempre que as disposições legais pertinentes assim o exigirem.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão, por conta da Dotação Orçamentária n°:

005003.1030255052.065.33903900000 - Ficha 519 - Fontes: 1500; 1600; 1621.



## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO**

O CONTRATANTE exercerá ampla fiscalização ante a prestação dos serviços objeto deste Contrato, por si, ou por terceiros indicados.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO REAJUSTE**

Em caso de prorrogação de vigência, transcorridos 12 (doze) meses, o contrato poderá ser reajustado com base no acumulado do IPCA (IBGE).

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES**

**15.1** - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, o CONTRATANTE, a seu critério, garantida a prévia defesa, aplicará à CONTRATADA as seguintes sanções, respeitando-se também o disposto na Lei Federal nº 14.133/21;

- c) Advertência;
- d) Multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, limitada a 05 (cinco) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;
- e) Multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);
- f) Multa de 20 % (vinte por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).

**15.2** - As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato;

**15.3** - A aplicação das sanções pecuniárias estabelecidas nos itens anteriores não afasta a responsabilidade da CONTRATADA por eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros e nem aos ditames penais previstos na Lei 14.133/21, em decorrência da imperfeita execução do serviço contratado.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido em qualquer tempo, seja amigavelmente, judicialmente ou através de ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos termos do art. 104 e seguintes da Lei Federal nº. 14.133/21, assegurado o contraditório e ampla defesa.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DOS PRIVILÉGIOS DO CONTRATANTE**



A CONTRATADA reconhece que o CONTRATANTE é agente de interesse público, motivo pelo qual admite que quaisquer dúvidas na interpretação deste Contrato sejam dirimidas em favor dele.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO**

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Araçuaí, para a composição de qualquer lide resultante deste Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**19.1** - Integram o presente contrato, para todos os fins de direito, o Edital de Licitação que lhe deu origem e respectivos anexos, especificados no preâmbulo deste, cujas cláusulas e condições são interdependentes e complementares entre si.

**19.2** - Os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

E, por estarem assim, acordados e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas signatárias.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

..... - CPF nº. ....

**CONTRATANTE**

..... - CPF nº. ....

**CONTRATADA**

#### **Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF nº. \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF nº. \_\_\_\_\_